



Marmeleiro, 07 de julho de 2022.

Protocolo Geral nº 71661

Requerimento nº 050/2022 – Departamento de Administração e Planejamento

Requerimento nº 045/2022 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

Requerimento nº 043/2022 – Departamento de Assistência Social

Requerimento nº 057/2022 – Departamento de Educação e Cultura

Requerimento nº 034/2022 – Departamento de Esportes

Requerimento nº 051/2022 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Requerimento nº 058/2022 – Departamento de Saúde

Requerimento nº 047/2022 – Departamento de Urbanismo

Requerimento nº 030/2022 – Departamento de Viação e Obras

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

Departamento de Administração e Planejamento

A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade de reposição de pneus dos veículos do Departamento, em caso de danos irreparáveis nos mesmos. As quantidades foram baseadas nos quantitativos utilizados nos certames anteriores.

Lembramos que são estimativas, já que não é possível prever problemas com tais pneus. Estas estimativas são para o período de 12 (doze) meses.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Se justifica a aquisição desse item, para reposição dos pneus, caso haja necessidade, dos veículos da frota do Departamento. As quantidades são estimativas baseadas no utilizado nos anos anteriores e é necessária para o período de 12 (doze) meses.

Departamento de Assistência Social

O Departamento Municipal de Assistência Social, tem vinculado a si, vários equipamentos que demandam estrutura, recursos humanos, materiais e veículos para a manutenção de seus serviços.

Sendo necessário efetuar a manutenção de troca de pneus de todos os veículos vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social, a referida aquisição e quantidades especificadas são prioridades para este departamento pelo período de 12 (doze) meses. Informamos que esse item deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias a partir do envio da Autorização de Compras.

Com relação ao quantitativo, informamos que manteremos parcialmente o referenciado pelo nosso departamento no pregão 065/2021, ainda vigente e acrescentamos o quantitativo referente a adição de 02 (duas) unidades de veículos (05) passageiros adquiridos em 2021 e abaixo encaminhamos a informação atualizada da frota do Departamento Municipal de Assistência Social.

ITEM	PLACA	MARCA/MOD.	ANO FAB	CHASSIS	COMB.
01	BAF 4207	VW GOL TL MC	2015/2016	9BWAB45U4GT062677	Flex



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002

02	BCL 7267	RENAULT/SANDERO /EXP 16S	2018/2019	93Y5SRFH4KJ469645	Flex
03	BCL 7477	RENAULT/SANDERO/EXP 16S	2018/2019	93Y5SRFH4KJ469614	Flex
04	BCU1B84	PEUGEOT CITROEN AIR CROSS	2018/2019	935SUNFN1KB514508	Flex
05	BCO 1335	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	2018/2019	93PB54MI0KC098375	Diesel
06	RHD9G72	HYUNDAI HB 20 SENSE	2021/2022	9BH5N51AANP206579	Flex
07	RHD9G74	HYUNDAI HB 20 SENSE	2021/2022	9BH5N51AANP198190	Flex

Departamento de Educação e Cultura

A quantidade do material solicitado é uma previsão do que poderá fazer-se necessário para suprir a reposição de pneus, dos veículos de passeios, van e ônibus da frota do Departamento de Educação e Cultura. O departamento conta com uma frota de 14 ônibus, 2 vans e 3 carros de passeio.

Em especial, veículos ônibus que fazem o trajeto geralmente de estrada de cascalho, causando grandes desgastes nos pneus e também devido à grande utilização dos mesmos, como as variações de clima e condições de estrada. As quantidades são estimativas baseadas no utilizado nos anos anteriores, o quantitativo sofreu algumas alterações, pois aumentou o número de rotas e quilômetros diários.

O departamento também comprou mais três veículos ônibus novos, uma van e um carro de passeio, aquisições que serão incorporadas a frota do departamento nos próximos dias e necessitam destes itens do certame.

Departamento de Esportes

A quantidade solicitada é uma estimativa, e se faz necessário em caso de danos irreparáveis nos mesmos, para conservação/manutenção do veículo do Departamento.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Os itens solicitados serão utilizados para troca de pneus dos veículos deste departamento, sempre avaliando as normas de trânsito, segurança e a presente solicitação para a aquisição dos produtos visa a substituição dos pneus desgastados e danificados dos veículos do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos, e garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços essenciais ao Município de Marmeleiro. Foi acrescentado o item de Pneu 195/60/R15 devido ao fato de que este departamento recebeu um veículo utilitário novo, pensando que pode ocasionar algum furo ou estourar é que foi solicitado um jogo desse aro.

Considerando que deste departamento é responsável pelas coletas de resíduos recicláveis tanto na cidade quanto no interior, e que diariamente estão em movimentos todos estes veículos, e que é um serviço essencial e não pode ser paralisado, devido a isso solicita essa quantidade para suprir a necessidade durante o período de 12 meses.

As quantidades foram solicitadas um jogo mais dois reservas para cada veículo de passeio e caminhões, conforme tabela abaixo com a relação dos veículos pertencentes a este Departamento.

2 trocas de pneu completo

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/FAB	CHASSIS	COMB.
01	ASJ 3893	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY PNEU 175/70 R 13	2010/2010	9BD15844AA6437187	Flex
02	AUB 5B70	VW/24.220 EUR03 WORKER	2011	9533782T3BR153450	Diesel s-500
03	AGW 6643	VW SAVEIRO PNEU 175/70 R 13	1996/1997	9BWZZZ308TP064712	Gasolina
04	BBN 2859	FIAT STRADA 1.4 WARD WORKING PNEU: PNEU 175/70 R 14,	2017/2018	9BD5781FFJY179443	Flex



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

003

05	BCJ 7277	CAMINHÃO CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS	2018	9BM979098JB100724	Diesel S10
06	SDQ9J27	FIAT STRADA FREEDOM 1.3	2022	9BD281B3CNYX15490	Flex

Departamento de Saúde

A realização de licitação para futura aquisição destes objetos se justifica face o interesse público na utilização dos produtos para prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota do Departamento de Saúde, a fim de garantir a segurança dos usuários e motoristas dos transportes e atendimento das necessidades da população.

Os produtos solicitados serão utilizados para reposição dos pneus, caso haja necessidade, dos veículos da frota do Departamento. As quantidades são estimativas para o período de 06 (seis) meses.

Departamento de Urbanismo

Os produtos solicitados serão utilizados para reposição dos pneus, caso haja necessidade, dos veículos da frota do Departamento de Urbanismo. As quantidades foram revisadas para que sejam deixados pelo menos um jogo de pneus de estepe, visto que ocorrem muitos danos durante a realização dos serviços, o que deixa os serviços inviáveis quando se faz necessário o conserto ou troca dos mesmos.

Departamento de Viação e Obras

A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade de reposição de pneus dos veículos/máquinas do Departamento, em caso de danos irreparáveis nos mesmos, decorrentes de suas atividades diárias na manutenção de vias rurais e administrativos executados, ocasionando desgastes naturais dos pneus.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	40	Un.	Anel pneu sem câmara aro 25, novo.	Viação: 40	173,50	6.940,00
02	68	Un.	Câmara de ar 10.00 R20, nova.	Meio Ambiente: 20 Urbanismo: 08 Viação: 40	149,00	10.132,00
03	9	Un.	Câmara de ar 12 R16.5, nova.	Urbanismo: 04 Viação: 05	184,00	1.656,00
04	9	Un.	Câmara de ar 12.5/80-18, nova.	Urbanismo: 04 Viação: 05	173,42	1.560,78
05	38	Un.	Câmara de ar 17.5X25, nova.	Urbanismo: 08 Viação: 30	378,30	14.375,40
06	12	Un.	Câmara de ar 19.5x24, nova.	Urbanismo: 06 Viação: 06	420,04	5.040,48
07	12	Un.	Câmara de ar 20.5X25, nova.	Viação: 12	605,52	7.266,24
08	6	Un.	Câmara de ar 23.1X26, nova.	Viação: 06	671,38	4.028,28
09	20	Un.	Câmara de ar 275/80 R 22.5, nova.	Viação: 20	142,33	2.846,60
10	9	Un.	Câmara de ar 7.50 R16, nova.	Urbanismo: 04 Viação: 05	109,19	982,71
11	8	Un.	Câmara de ar 9.00 R20, nova.	Urbanismo: 08	150,66	1.205,28
12	30	Un.	Câmara de ar KM 1400x24, nova.	Viação: 30	317,40	9.522,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

004

ESTADO DO PARANÁ

13	24	Un.	<p>Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).</p> <p>Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	Meio Ambiente: 16 Urbanismo: 08	2.523,15	60.555,60
14	24	Un.	<p>Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).</p> <p>Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	Meio Ambiente: 06 Urbanismo: 08 Viação: 10	2.257,90	54.189,60
15	8	Un.	<p>Pneu 12.5/80R-18 novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira JCB dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).</p> <p>Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	Urbanismo: 04 Viação: 04	4.313,21	34.505,68
16	2	Un.	<p>Pneu 12-16.5 novo, comum, com 18.0mm de espessura mínima na banda de rodagem, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon, rodado dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).</p> <p>Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	Viação: 02	2.283,33	4.566,66



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

005

17	4	Un.	<p>Pneu 14.9 R28, radial, 10 lonas, para trator marca Massey Ferguson, rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência.</p> <p>Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.</p>	Urbanismo: 04	6.717,25	26.869,00
18	6	Un.	<p>Pneu 1400-24, novo, L2, 16 lonas, com capacidade de carga mínima de 6.000 Kg, para motoniveladora marca Caterpillar, marca Tema e retroescavadeira 86 HS. Banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).</p> <p>Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	Viação: 06	4.236,25	25.417,50
19	16	Un.	<p>Pneu 17.5R25, novo, radial, 16 lonas desenho L2. Profundidade mínima de sulco de 25.4mm, capacidade de carga mínima de 7300KG, largura de seção mínima de 451 e diâmetro externo 1359, flaps 24/24U, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Para retroescavadeira JCB rodado traseiro, pá carregadeira FIATALLIS e pá carregadeira 55 radial.</p> <p>Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	Urbanismo: 08 Viação: 08	9.613,33	153.813,28
20	82	Un.	<p>Pneu 175/70 R 14, pneumático para automóvel leve, construção radial, dimensões 175/70 r14, aro 14, capacidade de carga mínima de ic 84, largura de secção mínima de 177mm, diâmetro externo mínimo de 602mm, novo (primeira vida), certificação compulsória INMETRO.</p> <p>Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.</p>	Agricultura: 12 Assist. Social: 08 Meio Ambiente: 08 Saúde: 30 Urbanismo: 12 Viação: 12	443,33	36.353,06
21	88	Un.	<p>Pneu 175/70 R13, novo, radial, índice de carga 82 (475KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).</p> <p>Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE,</p>	Administração: 06 Agricultura: 16 Educação: 04 Esportes: 04 Meio Ambiente: 16 Saúde: 10 Urbanismo: 12 Viação: 20	350,55	30.848,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

006

			BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.			
22	4	Un.	Pneu 175/75 R 14, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Assist. Social: 04	413,33	1.653,32
23	20	Un.	Pneu 185/65 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Assist. Social: 08 Saúde: 12	473,49	9.469,80
24	20	Un.	Pneu 185/70 R14, radial, 8 lonas, índice de carga 84 (560KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	Administração: 04 Educação: 04 Viação: 12	395,23	7.904,60
25	8	Un.	Pneu 19.5R24, novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	Urbanismo: 04 Viação: 04	8.454,75	67.638,00
26	4	Un.	Pneu 195/55 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Urbanismo: 04	461,33	1.845,32
27	4	Un.	Pneu 195/55 R 16, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Assistência Social: 04	552,33	2.209,32
28	8	Un.	Pneu 195/60/R15, Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Educação: 04 Meio Ambiente: 04	441,55	3.532,40
29	12	Un.	Pneu 195/75 R 16 liso, 8 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Saúde: 12	673,76	8.085,12
30	4	Un.	Pneu 20.5-25 SRG E3, 20 lonas, para pá carregadeira marca Volvo modelo L90D,	Viação: 04	11.063,80	44.255,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

007
B

			L70F e motoniveladora marca Volvo, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.			
31	16	Un.	Pneu 205/60 R 16 liso, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Administração: 04 Saúde: 12	518,20	8.291,20
32	20	Un.	Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Saúde: 20	663,99	13.279,80
33	28	Un.	Pneu 205/75 R16, radial, 8 lonas, índice de carga 112/110, índice de velocidade R (170 KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	Saúde: 20 Viação: 08	759,75	21.273,00
34	102	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Liso, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Assist. Social: 06 Educação: 80 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10	1.017,97	103.832,94
35	120	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Misto (terra asfalto). Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Educação: 120	1.140,97	136.916,40
36	22	Un.	Pneu 215x75R 17.5 Borrachudo, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Assist. Social: 06 Meio Ambiente: 16	1.144,97	25.189,34
37	32	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Saúde: 20 Urbanismo: 12	877,47	28.079,04
38	4	Un.	Pneu 225x70 R 15 radial misto para terra asfalto 08 lonas para veículo Van. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN	Educação: 04	783,36	3.133,44



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

008

ESTADO DO PARANÁ

39	2	Un.	OU SIMILAR. Pneu 23.1-26 novo , 12 lonas, sem câmara, para uso no rolo compactador. Índice de carga e velocidade 12, índice de carga 3615KG, diâmetro externo 1605MM, circunferência de rolamento 4790MM. selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	Viação: 02	8.709,40	17.418,80
40	60	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial , utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	Viação: 60	2.551,60	153.096,00
41	40	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial , utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	Viação: 40	2.292,20	91.688,00
42	120	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial borrachudo (asfalto terra) com 19.5mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Educação: 120	2.630,00	315.600,00
43	80	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial liso misto (asfalto terra) com 18 mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas.	Educação: 80	2.220,20	177.616,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

009

			Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.			
44	6	Un.	Pneu 295/80 R 22.5 , radial liso misto (asfalto e terra) com 18mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Esportes: 06	2.511,96	15.071,76
45	8	Un.	Pneu 7.50-16 comum, 10 lonas, para trator Massey Ferguson, rodado dianteiro e retroescavadeira 86 HS, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	Urbanismo: 08	969,33	7.754,64
46	6	Un.	Pneu 900xR20 novo , utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	Urbanismo: 04 Viação: 02	2.176,78	13.060,68
47	8	Un.	Pneu 900xR20 novo , utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	Urbanismo: 08	2.324,28	18.594,24
48	10	Un.	Protetor de câmara de ar aro 22.5, novo.	Viação: 10	82,69	826,90
49	20	Un.	Protetor de câmara de ar aro 24, novo.	Viação: 20	130,36	2.607,20
50	44	Un.	Protetor de câmara de ar aro 25, novo.	Urbanismo: 04 Viação: 40	244,34	10.750,96
51	70	Un.	Protetor de câmara de ar R20, nova.	Meio Ambiente: 20 Urbanismo: 20	64,98	4.548,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

010

			Viação: 30	
Valor Total				1.807.896,57

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.807.896,57** (um milhão e oitocentos e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4 – APRESENTAÇÃO DE INFORMATIVOS, CATÁLOGOS, CARTILHAS OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SOMENTE PARA OS PNEUS:

As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRASNET, os prospectos, informativo, catálogo, imagem da etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) da cartilha ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório a ser analisada pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: Gilmar Gaviolli, Ernani José Menzen, Rogéria Maria Agostini e André Luís Ferreira de Camargo.

TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

Os pneus, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Administração, na sede do Almoxarifado (localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, Município de Marmeleiro – PR) ou na Garagem Municipal de veículos e máquinas.

A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.



A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

7 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

Deverá ser fornecido garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação dos pneus.

Deverá ser fornecido garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação das câmaras/protetores.

Deverá fornecer os produtos com a data de fabricação, impressa nos pneus, igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da entrega.

Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou reconicionados, com materiais reciclados ou oriundos de qualquer outro processo similar. Entendem-se como pneus novos aqueles que nunca sofreram uso ou reforma e não apresentam sinais de envelhecimento e deteriorações de qualquer origem.

Os pneus devem ser de borracha de primeira qualidade (primeira linha), devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Os pneus deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida da câmara.

A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá:



- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento;
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água;
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água;
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa;
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00;
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico;
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável;
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A DETENTORA DA ATA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal;
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

9 – DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) designado(s) pelos mesmos.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO


ESTADO DO PARANÁ

013

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.


Alcides Severo

Diretor do Departamento de Viação e Obras


Celso Pedro Scolari

Diretor do Departamento de Educação e Cultura


Everaldo Sobrinho de Oliveira

Diretor do Departamento de Urbanismo


Ivan Buratto

Diretor do Departamento de Esportes


Marilete Chiarelto

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos


Marizete Kowalski Olinquevez

Diretora do Departamento de Assistência Social


Sidiclei Risso

Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento


Silmara Terezinha Brambilla

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento


Wagner Luiz Barella

Diretor do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

OMAS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA VICENTE MACHADO 2188 – CENTRO – GUARAPUAVA – PR.
20.707.920/0001-51
42-3622-6363

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Un.	Anel pneu sem câmara aro 25 novo	200,00	8.000,00
2	68	Un.	Câmara de ar 10.00 R20 nova	200,00	13.600,00
3	9	Un.	Câmara de ar 12 R16.5 nova	200,00	1.800,00
4	9	Un.	Câmara de ar 12.5/80-18 nova	200,00	1.800,00
5	38	Un.	Câmara de ar 17.5X25 nova	500,00	19.000,00
6	12	Un.	Câmara de ar 19.5x24 nova	400,00	4.800,00
7	12	Un.	Câmara de ar 20.5X25 nova	800,00	9.600,00
8	6	Un.	Câmara de ar 23.1X26 nova	800,00	4.800,00
9	20	Un.	Câmara de ar 275/80 R 22.5 nova	200,00	4.000,00
10	9	Un.	Câmara de ar 7.50 R16 nova	100,00	900,00
11	8	Un.	Câmara de ar 9.00 R20 nova	200,00	1.600,00
12	30	Un.	Câmara de ar KM 1400x24 nova	400,00	12.000,00
13	24	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	3.000,00	72.000,00
14	24	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não	3.000,00	72.000,00

			remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
15	8	Un.	Pneu 12.5/80R-18, novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira JCB dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	7.000,00	42.000,00
16	2	Un.	Pneu 12-16.5 novo, comum, com 18.0mm de espessura mínima na banda de rodagem, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon, rodado dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.500,00	5.000,00
17	4	Un.	Pneu 14.9 R28, radial, 10 lonas, para trator marca Massey Ferguson, rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	12.000,00	48.000,00
18	6	Un.	Pneu 1400-24, novo, L2, 16 lonas, com capacidade de carga mínima de 6.000 Kg, para motoniveladora marca Caterpillar, marca Tema e retroescavadeira 86 HS. Banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	5.000,00	30.000,00
19	16	Un.	Pneu 17.5R25, novo, radial, 16 lonas desenho L2. Profundidade mínima de sulco de 25.4mm, capacidade de carga mínima de 7300KG, largura de seção mínima de 451 e diâmetro externo 1359, flaps 24/24U, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não	10.000,00	160.000,00

			remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Para retroescavadeira JCB rodado traseiro, pá carregadeira FIATALLIS e pá carregadeira 55 radial. Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
20	82	Un.	Pneu 175/70 R 14, pneumático para autcmóvel leve, construção radial, dimensões 175/70 r 14, aro 14, capacidade de carga mínima de ic 84, largura de secção mínima de 177mm, diâmetro externo mínimo de 602mm, novo (primeira vida), certificação compulsória INMETRO. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	400,00	32.800,00
21	88	Un.	Pneu 175/70 R13, novo, radial, índice de carga 82 (475KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	400,00	35.200,00
22	4	Un.	Pneu 175/75 R 14, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	400,00	1.600,00
23	20	Un.	Pneu 185/65 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	500,00	10.000,00
24	20	Un.	Pneu 185/70 R14, radial, 8 lonas, índice de carga 84 (560KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	400,00	8.000,00
25	8	Un.	Pneu 19.5R24, novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme	12.000,00	104.000,000

			portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
26	4	Un.	Pneu 195/55 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	500,00	2.000,00
27	4	Un.	Pneu 195/55 R 16, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	600,00	2.400,00
28	4	Un.	Pneu 195/60/R15 Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	500,00	2.000,00
29	12	Un.	Pneu 195/75 R 16 liso, 8 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	800,00	9.600,00
30	4	Un.	Pneu 20.5-25 SRG E3, 20 lonas, para pá carregadeira marca Volvo modelo L90D, L70F e motoniveladora marca Volvo, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	15.000,00	60.000,00
31	16	Un.	Pneu 205/60 R 16 liso, banda de rodagem brracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	700,00	11.200,00
32	20	Un.	Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	700,00	14.000,00
33	28	Un.	Pneu 205/75 R16, radial, 8 lonas, índice de carga 112/110, índice de velocidade R (170 KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado	800,00	22.600,00

			e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
34	102	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Liso, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.000,00	102.000,00
35	120	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Misto (terra asfalto). Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.500,00	180.000,00
36	22	Un.	Pneu 215x75R 17.5 Borrachudo, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.500,00	33.000,00
37	32	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	900,00	28.800,00
38	4	Un.	Pneu 225x70 R 15 radial misto para terra asfalto 08 lonas para veículo Van. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	800,00	3.200,00
39	2	Un.	Pneu 23.1-26 novo, 12 lonas, sem câmara, para uso no rolo compactador. Índice de carga e velocidade 12, índice de carga 3615KG, diâmetro externo 1605MM, circunferência de rolamento 4790MM. selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	9.000,00	18.000,000
40	60	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percursc misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca:	3.000,00	180.000,00

			CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
41	40	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	3.000,00	120.000,00
42	120	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial borrachudo (asfalto terra) com 19.5mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	3.000,00	360.000,00
43	80	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial liso misto (asfalto terra) com 18 mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	2.500,00	200.000,00
44	6	Un.	Pneu 295/80 R 22.5, radial liso misto (asfalto e terra) com 18mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	3.000,000	18.000,00
45	8	Un.	Pneu 7.50-16 comum, 10 lonas, para trator Massey Ferguson, rodado dianteiro e retroescavadeira 86 HS, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.000,00	8.000,00
46	6	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura racial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não	2.500,00	15.000,00

			remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
47	8	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	3.000,00	24.000,00
48	10	Un.	Protetor de câmara de ar aro 22.5 novo	100,00	1.000,00
49	20	Un.	Protetor de câmara de ar aro 24 novo	200,00	4.000,00
50	44	Un.	Protetor de câmara de ar aro 25 novo	300,00	13.200,00
51	70	Un.	Protetor de câmara de ar R20 nova	100,00	7.000,00

Validade: 60 dias

Entrega: Imediata.

Guarapuava, 25 de maio de 2022.

EDITE SILVA
AQSENEN:70639
221904


Assinado de forma digital
por EDITE SILVA
AQSENEN:70639221904
Dados: 2022.05.25 09:53:16
-03'00'

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

orçamento



De <julio@simaopneus.com.br>
Para <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 25-05-2022 09:53

 MARMELEIRO.pdf (~319 KB)

Remover todos os anexos

Segue conforme solicitado



JULIO ALBERTO AQSENEN

- * (42) 99986-0020
 - julio@simaopneus.com.br
 - (42) 3622-6363 | (42) 99119-6872
- simaopneus.com.br



Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Un.	Anel pneu sem câmara aro 25 novo		
2	68	Un.	Câmara de ar 10.00 R20 nova	190,00	
3	9	Un.	Câmara de ar 12 R16.5 nova	220,00	
4	9	Un.	Câmara de ar 12.5/80-18 nova	220,00	
5	38	Un.	Câmara de ar 17.5X25 nova	400,00	
6	12	Un.	Câmara de ar 19.5x24 nova	550,00	
7	12	Un.	Câmara de ar 20.5X25 nova	780,00	
8	6	Un.	Câmara de ar 23.1X26 nova	820,00	
9	20	Un.	Câmara de ar 275/80 R 22.5 nova	190,00	
10	9	Un.	Câmara de ar 7.50 R16 nova	120,00	
11	8	Un.	Câmara de ar 9.00 R20 nova	170,00	
12	30	Un.	Câmara de ar KM 1400x24 nova	390,00	
13	24	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	3.100,00	
14	24	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2990,00	
15	8	Un.	Pneu 12.5/80R-18, novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira JCB dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação	3.120,00	

			INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
16	2	Un.	Pneu 12-16.5 novo, comum, com 18.0mm de espessura mínima na banda de rodagem, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon, rodado dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.990.00	
17	4	Un.	Pneu 14.9 R28, radial, 10 lonas, para trator marca Massey Ferguson, rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	7.890.00	
18	6	Un.	Pneu 1400-24, novo, L2, 16 lonas, com capacidade de carga mínima de 6.000 Kg, para motoniveladora marca Caterpillar, marca Tema e retroescavadeira 86 HS. Banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	5.500.00	
19	16	Un.	Pneu 17.5R25, novo, radial, 16 lonas desenho L2. Profundidade mínima de sulco de 25.4mm, capacidade de carga mínima de 7300KG, largura de seção mínima de 451 e diâmetro externo 1359, flaps 24/24U, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Para retroescavadeira JCB rodado traseiro, pá carregadeira FIATALLIS e pá	13.890.00	

			carregadeira 55 radial. Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
20	82	Un.	Pneu 175/70 R 14, pneumático para automóvel leve, construção radial, dimensões 175/70 r14, aro 14, capacidade de carga mínima de ic 84, largura de secção mínima de 177mm, diâmetro externo mínimo de 602mm, novo (primeira vida), certificação compulsória INMETRO. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	520.00	
21	88	Un.	Pneu 175/70 R13, novo, radial, índice de carga 82 (475KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	440.00	
22	4	Un.	Pneu 175/75 R 14, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	495.00	
23	20	Un.	Pneu 185/65 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	590.00	
24	20	Un.	Pneu 185/70 R14, radial, 8 lonas, índice de carga 84 (560KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	530.00	
25	8	Un.	Pneu 19.5R24, novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme	9.870.00	

			portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
26	4	Un.	Pneu 195/55 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	560.00	
27	4	Un.	Pneu 195/55 R 16, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	680.00	
28	4	Un.	Pneu 195/60/R15 Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	640.00	
29	12	Un.	Pneu 195/75 R 16 liso, 8 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1020.00	
30	4	Un.	Pneu 20.5-25 SRG E3, 20 lonas, para pá carregadeira marca Volvo modelo L90D, L70F e motoniveladora marca Volvo, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	13.200.00	
31	16	Un.	Pneu 205/60 R 16 liso, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	620.00	
32	20	Un.	Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	990.00	
33	28	Un.	Pneu 205/75 R16, radial, 8 lonas, índice de carga 112/110, índice de velocidade R (170 KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO	1120.00	

			544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
34	102	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Liso, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.570.00	
35	120	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Misto (terra asfalto). Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.680.00	
36	22	Un.	Pneu 215x75R 17.5 Borrachudo, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.650.00	
37	32	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.240.00	
38	4	Un.	Pneu 225x70 R 15 radial misto para terra asfalto 08 lonas para veículo Van. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.320.00	
39	2	Un.	Pneu 23.1-26 novo, 12 lonas, sem câmara, para uso no rolo compactador. Índice de carga e velocidade 12, índice de carga 3615KG, diâmetro externo 1605MM, circunferência de rolamento 4790MM. selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	12.870.00	
40	60	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta	3.200.00	

			conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
41	40	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.980.00	
42	120	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial borrachudo (asfalto terra) com 19.5mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	3.210.00	
43	80	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial liso misto (asfalto terra) com 18 mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	3.120.00	
44	6	Un.	Pneu 295/80 R 22.5, radial liso misto (asfalto e terra) com 18mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	3.390.00	
45	8	Un.	Pneu 7.50-16 comum, 10 lonas, para trator Massey Ferguson, rodado dianteiro e retroescavadeira 86 HS, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.320.00	
46	6	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14	2.670.00	

			lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
47	8	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.760.00	
48	10	Un.	Protetor de câmara de ar aro 22.5 novo	120.00	
49	20	Un.	Protetor de câmara de ar aro 24 novo	190.00	
50	44	Un.	Protetor de câmara de ar aro 25 novo	290.00	
51	70	Un.	Protetor de câmara de ar R20 nova	110.001	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Cascavel PR 17 de Maio de 2022

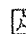
JOSE CARLOS
Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
DEZEN:49702475015 DEZEN:49702475015
Dados: 2022.05.17 13:48:20 -03'00'

JOSE CARLOS DEZEN

CPF-497024750-15

Re: Orçamento - Pneus e Acessórios - Prefeitura de Marmeleiro

De Siga Pneus Carlos Dezen <sigapneus.import@gmail.com>
Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 17-05-2022 13:49

 MARMELEIRO.pdf (~136 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde
Segue orçamento

Atenciosamente
Carlos Dezen

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
Rua Marechal Floriano 2803 Centro
CNPJ-01.795.704/0001-60
Cascavel PR CEP. 85801-250
+55 45 99710423
+55 45 30373032
sigapneus.import@gmail.com

Em ter., 17 de mai. de 2022 às 11:38, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para **aquisição Pneus e Acessórios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

			em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
14	24	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$1.799,00	R\$43.176,00
15	8	Un.	Pneu 12.5/80R-18, novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira JCB dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$1.550,00	R\$12.400,00
16	2	Un.	Pneu 12-16.5 novo, comum, com 18.0mm de espessura mínima na banda de rodagem, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon, rodado dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$1.250,00	R\$2.500,00
17	4	Un.	Pneu 14.9 R28, radial, 10 lonas, para trator marca Massey Ferguson, rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$2.780,00	R\$11.120,00
18	6	Un.	Pneu 1400-24, novo, L2, 16 lonas, com capacidade de carga mínima de 6.000 Kg, para motoniveladora	R\$3.290,00	R\$19.740,00


AGRILUB

 Rua Presidente Getúlio Vargas, 771
 Bairro São Miguel - CEP 85 602-120
 Francisco Beltrão - PR

			marca Caterpillar, marca Tema e retroescavadeira 86 HS. Banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
19	16	Un.	Pneu 17.5R25, novo, radial, 16 lonas desenho L2. Profundidade mínima de sulco de 25.4mm, capacidade de carga mínima de 7300KG, largura de seção mínima de 451 e diâmetro externo 1359, flaps 24/24U, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Para retroescavadeira JCB rodado traseiro, pá carregadeira FIATALLIS e pá carregadeira 55 radial. Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$6.600,00	R\$105.600,00
20	82	Un.	Pneu 175/70 R 14, pneumático para automóvel leve, construção radial, dimensões 175/70 r14, aro 14, capacidade de carga mínima de ic 84, largura de secção mínima de 177mm, diâmetro externo mínimo de 602mm, novo (primeira vida), certificação compulsória INMETRO. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$290,00	R\$23.780,00
21	88	Un.	Pneu 175/70 R13, novo, radial, índice de carga 82 (475KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$295,00	R\$25.960,00
22	4	Un.	Pneu 175/75 R 14, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$320,00	R\$1.280,00
23	20	Un.	Pneu 185/65 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$345,00	R\$6.900,00


AGRILUB

 Rua Presidente Getúlio Vargas, 771,
 Bairro São Miguel - CEP 85 602-120
 Francisco Beltrão - PR

24	20	Un.	Pneu 185/70 R14, radial, 8 lonas, índice de carga 84 (560KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$345,00	R\$6.900,00
25	8	Un.	Pneu 19.5R24, novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$7.890,00	R\$63.120,00
26	4	Un.	Pneu 195/55 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$349,00	R\$1.396,00
27	4	Un.	Pneu 195/55 R 16, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$410,00	R\$1.640,00
28	4	Un.	Pneu 195/60/R15 Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$361,00	R\$1.444,00
29	12	Un.	Pneu 195/75 R 16 liso, 8 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$610,00	R\$7.320,00
30	4	Un.	Pneu 20.5-25 SRG E3, 20 lonas, para pá carregadeira marca Volvo modelo L90D, L70F e motoniveladora marca Volvo, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$8.320,00	R\$33.280,00
31	16	Un.	Pneu 205/60 R 16 liso, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$595,00	R\$9.520,00

AGRILUB

Rua Presidente Getúlio Vargas, 771
 Bairro São Miguel - CEP 85 602-120
 Francisco Beltrão - PR

32	20	Un.	Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$610,00	R\$12.200,00
33	28	Un.	Pneu 205/75 R16, radial, 8 lonas, índice de carga 112/110, índice de velocidade R (170 KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$650,00	R\$18.200,00
34	102	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Liso, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$760,00	R\$77.520,00
35	120	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Misto (terra asfalto). Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$775,00	R\$93.000,00
36	22	Un.	Pneu 215x75R 17.5 Borrachudo, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$779,00	R\$17.138,00
37	32	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$610,00	R\$19.520,00
38	4	Un.	Pneu 225x70 R 15 radial misto para terra asfalto 08 lonas para veículo Van. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$599,00	R\$2.396,00
39	2	Un.	Pneu 23.1-26 novo, 12 lonas, sem câmara, para uso no rolo compactador. Índice de carga e velocidade 12, índice de carga 3615KG, diâmetro externo 1605MM, circunferência de rolamento 4790MM. selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$6.890,00	R\$13.780,00
40	60	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de	R\$1.785,00	R\$107.100,00

AGRILUB

Rua Presidente Getúlio Vargas, 771
 Bairro São Miguel - CEP 85 602-120
 Francisco Beltrão - PR

			velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
41	40	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$1.777,00	R\$71.080,00
42	120	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial borrachudo (asfalto terra) com 19.5mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$1.810,00	R\$217,200,00
43	80	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial liso misto (asfalto terra) com 18 mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$1.805,00	R\$144.400,00
44	6	Un.	Pneu 295/80 R 22.5, radial liso misto (asfalto e terra) com 18mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$1.795,00	R\$10.770,00
45	8	Un.	Pneu 7.50-16 comum, 10 lonas, para trator Massey Ferguson, rodado dianteiro e retroescavadeira 86 HS, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	R\$720,00	R\$5.760,00
46	6	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14	R\$1.620,00	R\$9.720,00

AGRILUB

Rua Presidente Getúlio Vargas, 771
 Bairro São Miguel - CEP 85 602-120
 Francisco Beltrão - PR

			lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
47	8	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	R\$1.690,00	R\$13.520,00
48	10	Un.	Protetor de câmara de ar aro 22.5 novo	R\$37,00	R\$370,00
49	20	Un.	Protetor de câmara de ar aro 24 novo	R\$95,00	R\$1.900,00
50	44	Un.	Protetor de câmara de ar aro 25 novo	R\$125,00	R\$5.500,00
51	70	Un.	Protetor de câmara de ar R20 nova	R\$34,00	R\$2.380,00
				R\$ 1.080.731,00	

Francisco Beltrão, 18 de Maio de 2022

AGRILUB
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 771
 Bairro São Miguel - CEP 85.602-120
 Francisco Beltrão - PR

CNPJ
44.554.967/0001-90

**J A COSTA LTDA.
 AGRILUB**

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 771
 BAIRRO SÃO MIGUEL
 CEP 85.602-120 - FRANCISCO BELTRÃO PR

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA

CPF: 537.304.889-53 RG: 4.187.014-1

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14240

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	38	Un.	Câmara de ar 17.5X25 nova	QBOM TR 220	279,00	10.602,00
07	12	Un.	Câmara de ar 20.5X25 nova	QBOM TR1175	490,00	5.880,00
08	6	Un.	Câmara de ar 23.1X26 nova	QBOM TR218	548,00	3.288,00
09	10	Un.	Câmara de ar 275/80 R 22.5 nova	QBOM TR3	109,00	1.090,00
12	30	Un.	Câmara de ar KM 1400x24 nova	QBOM TR220	249,00	7.470,00
17	4	Un.	Pneu 14.9 R28, radial, 10 lonas, para trator marca Massey Ferguson, rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência.	BKT ANTEU 380/85R28	4.199,00	16.796,00
42	10	Un.	Protetor de câmara de ar aro 22.5 novo	SBN	59,00	590,00
43	20	Un.	Protetor de câmara de ar aro 24 novo	SBN	83,00	1.660,00
44	44	Un.	Protetor de câmara de ar aro 25 novo	IRBOFLEX	187,00	8.228,00
Valor Total Estimado						55.604,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2021.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.


Paulo Jaír Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

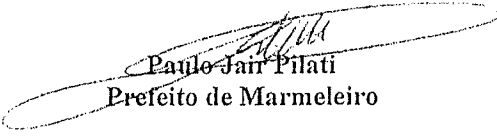
CONTRATADA: CP COMERCIAL S/A

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
53	59	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Liso, banda rodagem borracha de alta resistência.	AEOLUS ASR35	680,00	40.120,00
55	38	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D941	1.478,00	56.164,00
56	75	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial borrachudo (asfalto terra) com 19.5mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência.	DRC D941	1.478,00	110.850,00
Valor Total Estimado						207.134,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2021.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14360

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Orde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	76	Un.	Pneu 175/70 R13, novo, radial, índice de carga 82 (475KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	GOODYEAR KELLY EDGE	300,00	22.800,00
30	16	Un.	Pneu 205/60 R 16 liso, banda de rodagem borracha de alta resistência.	GOODYEAR EFFICIENT-GRIP	394,00	6.304,00
31	20	Un.	Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência.	GOODYEAR WRANGLER SUV	390,00	7.800,00
Valor Total Estimado						36.904,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2021.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

14420

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: FG COMERCIO DE PNEU EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	4	Un.	Pneu 1400-24, novo, L2, 16 lonas, com capacidade de carga mínima de 6.000 Kg, para motoniveladora marca Caterpillar, marca Tema e retroescavadeira 86 HS. Banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	CENTURY G2/L2 16L	3.105,00	12.420,00
25	4	Un.	Pneu 195/55 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência.	FIRESTONE F700	324,00	1.296,00
28	12	Un.	Pneu 195/75 R 16 liso, 8 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	WESTLAKE H188 107/105R	440,00	5.280,00
35	4	Un.	Pneu 225x70 R 15 radial misto para terra asfalto 08-lonas para veículo Van. Borracha de alta resistência.	WESTLAKE H188 112/110R	530,00	2.120,00
39	8	Un.	Pneu 7.50-16 comum, 10 lonas, para trator Massey Ferguson, rodado dianteiro e retroescavadeira 86 HS, banda de rodagem borracha de alta resistência.	MAGGION IMPLEMENTO 10L	588,00	4.704,00
46	4	Un.	Pneu 17.5R25, novo, radial, 16 lonas desenho L2. Profundidade mínima de sulco de 25.4mm, capacidade de carga mínima de 7300KG, largura de seção mínima de 451 e diâmetro externo 1359, flaps 24/24U, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Para retroescavadeira JCB rodado traseiro, pá carregadeira FIATALLIS e pá carregadeira 55 radial.	WESTLAKE CB760 16L	6.860,00	27.440,00
52	12	Un.	Pneu 17.5R25, novo, radial, 16 lonas desenho L2. Profundidade mínima de sulco de 25.4mm, capacidade de carga mínima de 7300KG, largura de seção mínima de 451 e diâmetro externo 1359, flaps 24/24U, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Para retroescavadeira JCB rodado traseiro, pá carregadeira FIATALLIS e pá carregadeira 55 radial.	WESTLAKE CB760 16L	6.860,00	82.320,00
Valor Total Estimado						135.580,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2021.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Ex. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105




MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

14430

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.


 Paulo Jair Pilati
 Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

043

1449

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO


CONTRATADA: LUDA PNEUS LTDA.

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Un.	Anel pneu sem câmara aro 25 novo	MURIEL OR-25T	147,00	5.880,00
24	6	Un.	Pneu 19.5R24, novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	MICHELIN XMCL 164A8 20PR S/C	7.999,00	47.994,00
Valor Total Estimado						53.874,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2021.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

044
14550 B

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	64	Un.	Câmara de ar 10.00 R20 nova	Q BOM	113,00	7.232,00
03	9	Un.	Câmara de ar 12 R16.5 nova	TORTUGA	132,00	1.188,00
10	9	Un.	Câmara de ar 7.50 R16 nova	MAGGION	79,00	711,00
11	48	Un.	Câmara de ar 9.00 R20 nova	Q BOM	95,75	4.596,00
15	8	Un.	Pneu 12.5/80R-18, novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira JCB dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	MICHELIN XMCL RADIAL	4.783,33	38.266,64
16	2	Un.	Pneu 12-16.5 novo, comum, com 18.0mm de espessura mínima na banda de rodagem, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon, rodado dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	MALHOTRA ML2 455	1.360,00	2.720,00
21	4	Un.	Pneu 175/75 R 14, banda rodagem borracha de alta resistência.	FORCEUM ECOSA	345,00	1.380,00
27	4	Un.	Pneu 195/60/R15 Borracha de alta resistência.	COMFORSER CF510	350,00	1.400,00
45	82	Un.	Protetor de câmara de ar R20 nova	SBN PROTETOR DE RODA	40,00	3.280,00
47	19	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Liso, banda rodagem borracha de alta resistência.	DOUBLESTAR DSR116	685,00	13.015,00
Valor Total Estimado						73.788,64

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2021.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

045

14630

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Otdo	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	24	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D821	1.990,00	47.760,00
14	22	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D841	1.785,00	39.270,00
19	58	Un.	PNEU 175/70 R 14, pneumático para automóvel leve, construção radial, dimensões 175/70 r14, aro 14, capacidade de carga mínima de ic 84, largura de secção mínima de 177mm, diâmetro externo mínimo de 602mm, novo (primeira vida), certificação compulsória INMETRO.	HIFLY HF201	319,00	18.502,00
22	20	Un.	Pneu 185/65 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY HF201	319,90	6.398,00
23	28	Un.	Pneu 185/70 R14, radial, 8 lonas, índice de carga 84 (560KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	HIFLY SUPER 2000	311,90	8.733,20
26	4	Un.	Pneu 195/55 R 16, banda rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY HF805	377,00	1.508,00
29	4	Un.	Pneu 20.5-25 SRG E3, 20 lonas, para pá carregadeira marca Volvo modelo L90D, L70F e motoniveladora marca Volvo, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	SUPERGUI DER OTR E3/L3	5.550,00	22.200,00
32	28	Un.	Pneu 205/75 R16, radial, 8 lonas, índice de carga	HIFLY	509,00	14.252,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14640

			112/110, índice de velocidade R (170 KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	SUPER 2000		
33	24	Un.	Pneu 215x75R 17.5 Borrachudo, banda rodagem borracha de alta resistência.	AEOLUS ADR 35	735,00	17.640,00
34	32	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY SUPER 2000	645,00	20.640,00
36	2	Un.	Pneu 23.1-26 novo, 16 lonas, sem câmara, para uso no rolo compactador. Índice de carga e velocidade 12, índice de carga 3615KG, diâmetro externo 1605MM, circunferência de rolamento 4790MM. selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	SUPER-GUIDER QH611	6.999,00	13.998,00
37	30	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D851	1.749,00	52.470,00
38	6	Un.	Pneu 295/80 R 22.5, radial liso misto (asfalto e terra) com 18mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	DRC D851	1.799,00	10.794,00
40	6	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D842	1.660,00	9.960,00
48	25	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Misto (terra asfalto). Borracha de alta resistência.	AEOLUS AGC 28	685,00	17.125,00
49	12	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo,	DRC D941	1.993,00	23.916,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).			
50	25	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial borrachudo (asfalto terra) com 19.5mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência.	DRC D941	1.935,00	48.375,00
51	15	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial liso misto (asfalto terra) com 18 mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência.	MARSHAL KMA 11	1.749,00	26.235,00
54	75	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Misto (terra asfalto). Borracha de alta resistência.	AEOLUS AGC 28	685,00	51.375,00
57	45	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial liso misto (asfalto terra) com 18 mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência.	MARSHAL KMA11	1.749,00	78.705,00
Valor Total Estimado						529.856,20

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2021.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.


Paulo Jair Pilati
 Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1650.8

048

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR


OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente termo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
14	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D841	1.785,00	2.030,00
34	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY SUPER 2000	645,00	739,88
40	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D842	1.660,00	1.885,00

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de março de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS NOVOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE BORRACHARIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO OBJETO LICITADO

1 - DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS NOVOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE BORRACHARIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR, de acordo com as especificações adiante discriminadas, cabendo a Secretaria solicitante, informar à Comissão se os produtos ofertados atendem às exigências alvitadas.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	36	UN	PNEU NOVO 295/80R22,5 BORRACHUDO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	2.146,80	77.284,80
02	34	UN	PNEU NOVO 295/80R22,5 LISO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	2.271,80	77.241,20
03	32	UN	PNEU NOVO 275/80R22,5 BORRACHUDO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	2.375,00	76.000,00
04	16	UN	PNEU NOVO 275/80R22,5 LISO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	2.003,00	32.048,00
05	08	UN	PNEU NOVO 900/20 LISO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO	1.480,43	11.843,44

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
 CNPJ 76.205.681/0001-96
 Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
 CEP 85.610-000 - Renascença - PR
 www.renascenca.pr.gov.br

0208

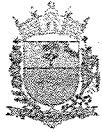


MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

			INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.		
06	05	UN	PNEU NOVO 900/20 14 LONAS LISO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	1.592,13	7.960,65
07	10	UN	PNEU NOVO 900/20 14 LONAS - BORRACHUDO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	1.652,13	16.521,30
08	08	UN	PNEU NOVO 225/75R16 MISTO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	972,63	7.781,04
09	08	UN	PNEU NOVO 225/75R16 LISO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	731,80	5.854,40
10	08	UN	PNEU NOVO 175/70R13 MISTO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	337,73	2.701,84
11	08	UN	PNEU NOVO 1000/20 LISO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	1.719,50	13.756,00
12	08	UN	PNEU NOVO 1000/20 BORRACHUDO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	1.962,60	15.700,80
13	02	UN	PNEU NOVO 23,1/26-8 AGRICOLA - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	7.678,00	15.356,00
14	12	UN	PNEU NOVO 165/70R14 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	412,67	4.952,04
15	04	UN	PNEU NOVO 175/65R14 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	315,80	1.263,20
16	12	UN	PNEU NOVO 175/70R14 MISTO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	419,75	5.037,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
 CNPJ 76.205.681/0001-96
 Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300
 CEP 85.610-000 - Renascença - PR
 www.renascenca.pr.gov.br

0209



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

17	08	UN	PNEU NOVO 175/70R14 88H - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	534,33	4.274,64
18	04	UN	PNEU NOVO 185/65R14 MISTO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	391,40	1.565,60
19	04	UN	PNEU NOVO 185/65R15 92H - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	484,07	1.936,28
20	04	UN	PNEU NOVO 195/60R15 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	377,75	1.511,00
21	04	UN	PNEU NOVO 195/65R15 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	420,10	1.680,40
22	06	UN	PNEU NOVO 195/75R16 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	628,80	3.772,80
23	04	UN	PNEU NOVO 205/60R16 92H - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	530,00	2.120,00
24	04	UN	PNEU NOVO 205/70R15 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	575,95	2.303,80
25	04	UN	PNEU NOVO 205/70R15C - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	652,21	2.608,84
26	04	UN	PNEU NOVO 215/75R16 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	824,75	3.299,00
27	12	UN	PNEU NOVO 215/75R17,5 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	901,00	10.812,00
28	04	UN	PNEU NOVO 225/65R16C - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO	720,99	2.883,96



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

			INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.		
29	02	UN	PNEU NOVO 17,5/25 - E2/G2/L2 COMUM - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	5.578,00	11.156,00
30	08	UN	PNEU NOVO 17,5/25 - L3 COMUM - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	6.661,67	53.293,36
31	08	UN	PNEU NOVO 17,5/25 - G3/L3 RADIAL SR30 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	9.916,67	79.333,36
32	04	UN	PNEU NOVO 12,5/80-18 QH-630 R-4 - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	2.349,50	9.398,00
33	06	UN	PNEU NOVO 1400/24 - E3/L3 COMUM - 24 LONAS - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	4.276,25	25.657,50
34	08	UN	PNEU NOVO 255/60 R18 BORRACHUDO - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DO INMETRO E ABNT EM SUA VERSÃO MAIS RECENTE - PRIMEIRA LINHA.	1.302,33	10.418,64
35	04	UN	VASELINA MONTA PNEUS, COMPOSTA DE PARAFINA, OLEOS MINERAIS E VEGETAIS. PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER USADO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS. INDICADO PARA PNEUS DE CARROS, MOTOS, CAMIONETES, CAMINHÕES E VEÍCULOS FORA DE ESTRADA. BALDE DE 3KG.	71,88	287,52
36	04	UN	REPAROS PARA PNEUS SEM CAMARA, PARA CONSERTOS EMERGENCIAIS, COM REFIL DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100MM. CAIXA COM 60 UNIDADES. (CONSRTO ESTILO MACARRÃO). REFERÊNCIA: VIPASEAL 100MM.	87,17	348,68


MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

0213

37	04	UN	REPAROS PARA CAMARA DE AR R-03. POSSUEM ESPESSURA EXTRAFINA E SEU PODER DE EXPANSÃO ACOMPANHA A ELASTICIDADE DA CÂMARA, NÃO CRIANDO CALOSIDADES. UTILIZAM O SISTEMA A FRIO DE VULCANIZAÇÃO (QUÍMICO), QUE NÃO SUBMETE AS CÂMARAS-DE-AR AO CALOR. PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	52,24	208,96
38	04	UN	REPAROS PARA CAMARA DE AR R-04. POSSUEM ESPESSURA EXTRAFINA E SEU PODER DE EXPANSÃO ACOMPANHA A ELASTICIDADE DA CÂMARA, NÃO CRIANDO CALOSIDADES. UTILIZAM O SISTEMA A FRIO DE VULCANIZAÇÃO (QUÍMICO), QUE NÃO SUBMETE AS CÂMARAS-DE-AR AO CALOR. PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	59,91	239,64
39	02	UN	MANCHÃO A FRIO RAC 10. 75 X 55 mm. CAIXA COM 20 UNIDADES.	124,46	248,92
40	04	UN	MANCHÃO A FRIO RAC 12. 115 x 70 mm. CAIXA COM 10 UNIDADES.	107,56	430,24
41	04	UN	MANCHÃO A FRIO RAC 14. 130 x 85 mm. CAIXA COM 10 UNIDADES.	139,87	559,48
42	04	UN	MANCHÃO A FRIO VD 03. 100 mm. CAIXA COM 10 UNIDADES.	84,41	337,64
43	04	UN	MANCHÃO A FRIO VD 04. 130 mm. CAIXA COM 10 UNIDADES.	98,29	393,16
44	04	UN	MANCHÃO A FRIO VD 05. 165 mm. CAIXA COM 10 UNIDADES.	146,40	585,60
45	06	UN	MANCHÃO A FRIO VD 06. 240 mm. CAIXA COM 10 UNIDADES.	281,07	1.686,42
46	40	UN	PROLONGADOR EXTENSÃO PLÁSTICO 150MM. PARA BICO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS.	3,65	146,00
47	40	UN	BICO VÁLVULA DE BORRACHA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-414. FORNECIDO COM NÚCLEO E TAMPA, SUPORTA 200 PSI. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL.	2,26	90,40
48	40	UN	BICO VÁLVULA DE BORRACHA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-415. FORNECIDO COM NÚCLEO E TAMPA FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL.	4,19	167,60


MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

49	40	UN	BICO VÁLVULA DE BORRACHA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-418. SUPORTA 60 PSI FORNECIDO COM NÚCLEO E TAMPA. SUPORTA 200 PSI. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL.	11,06	442,40
50	20	UN	VÁLVULA DE METAL ATARRACHANTE 6.1/2".	21,07	421,40
51	100	UN	NÚCLEO PARA VÁLVULA UNIVERSAL PARA PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 200 LBS.	0,86	86,00
52	05	UN	COLA CIMENTO EXTRA FORTE. EMBALAGEM DE 1KG.	122,55	612,75
53	04	UN	CALIBRADOR DUPLO 160 LBS COM HASTE DE ALUMÍNIO.	60,83	243,32
54	02	UN	CALIBRADOR LAPISEIRA 050 LBS.	34,10	68,20
55	20	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEUS GIGANTES OR 83 T.	26,46	529,20
56	20	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEUS GIGANTES OR 25 TU.	59,74	1.194,80
57	10	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEUS GIGANTES OR 325 T.	101,10	1.011,00

Valor Total Estimado: **RS 609.666,22** (quinhentos e dezoito mil cento e sessenta e nove reais e seis centavos).

Justificativa da Contratação: Justifica-se a necessidade das aquisições, para substituição dos pneus desgastados ou danificados pelo uso, visando manter a frota dos veículos em boas condições de funcionamento e segurança.

Justificativa dos valores: Para compor o valor máximo dos produtos, utilizou-se de orçamentos de empresas do ramo e valores oriundos de contratações recentes da administração pública.

Justificativa do quantitativo: Os quantitativos solicitados levaram em consideração as aquisições realizadas nos anos anteriores.

1.2. Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas do INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações. Os produtos deverão possuir prazo de garantia mínimo de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança;

1.3. Prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega.

1.4. Os pneus devem ostentar, obrigatoriamente, a marca de conformidade com as normas do INMETRO e ABNT em sua versão mais recente, e Certificação de Importação quando for o caso.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1)REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, bico, manchões, roda de aço, câmaras de ar, reparos para pneus e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal, decorrente do Pregão eletrônico nº 113/2021 com vigência de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2022 conforme segue:

ATA SRP Nº 668/2021

EMPRESA DETENTORA:AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ Nº 20.063.556/0001-34

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
1	73131	BICO PARA ARO 14 MODELO TR414	BREMEN	UN	30,00	5,99
2	73132	BICO PARA ARO 15 MODELO TR415	BREMEN	UN	30,00	18,99
3	73133	BICO RODA DISCO (BORRACHA FINA) PARA PNEU SEM CAMARA ARO 22,5	BRAMAIS	UN	30,00	18,99
4	73134	BICO RODA RAIADO (BORRACHA GROSSA) PARA PNEU SEM CAMARA ARO 22,5	BRAMAIS	UN	20,00	18,99
7	38223	CAMARA DE AR 110/80 X 14 NOVA	VULCAN	UN	4,00	34,99
8	68339	CAMARA DE AR 110/90-17 NOVA	VULCAN	UN	4,00	34,99
10	38224	CAMARA DE AR 120/80 18 NOVA	VULCAN	UN	4,00	34,99
12	38225	CAMARA DE AR 2,50X17 NOVA	VULCAN	UN	4,00	39,99
13	38226	CAMARA DE AR 2,75X18 NOVA	VULCAN	UN	4,00	34,99
16	38227	CAMARA DE AR 3,50X18 NOVA	VULCAN	UN	12,00	34,99
17	38228	CAMARA DE AR 3,50X8 NOVA	CARGO	UN	100,00	34,99
18	38229	CAMARA DE AR 4,00X8 NOVA	VULCAN	UN	4,00	34,99
19	68340	CAMARA DE AR 60/100-17 NOVA	VULCAN	UN	4,00	34,99
20	38231	CAMARA DE AR 80/90 - 21 NOVA	VULCAN	UN	4,00	38,99
21	10947	CAMARA DE AR 90/90 X 18 NOVA	VULCAN	UN	4,00	34,99
22	68338	CAMARA DE AR 90/90-19 NOVA	VULCAN	UN	4,00	34,99
23	68337	CAMARA DE AR 90/90-21 NOVA	VULCAN	UN	4,00	39,99
25	73136	MANCHÕES RADIAIS A FRIO RAC 20 120x80MM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	VIPAL	CX	20,00	139,99
42	68359	PNEU NOVO 14,9X24 1 12 LONAS	FORERUNNER RI	UN	2,00	3.137,30
83	68341	PROTECTOR SUPER LARGO 20,5X25 COM NO MÍNIMO 0,50 CM DE LARGURA	SBN	UN	15,00	189,99
84	73138	REPAROS PARA CAMARA DE AR R-03. POSSUEM ESPESSURA EXTRAFINA E SEU PODER DE EXPANSÃO ACOMPANHA A ELASTICIDADE DA CÂMARA. NÃO CRIANDO CALOSIDADES. UTILIZAM O SISTEMA A FRIO DE VULCANIZAÇÃO (QUÍMICO), QUE NÃO SUBMETE AS CÂMARAS-DE-AR AO CALOR, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	VIPAL	CX	20,00	49,99
85	73137	REPAROS PARA CAMARA DE AR R-04. POSSUEM ESPESSURA EXTRAFINA E SEU PODER DE EXPANSÃO ACOMPANHA A ELASTICIDADE DA CÂMARA. NÃO CRIANDO CALOSIDADES. UTILIZAM O SISTEMA A FRIO DE VULCANIZAÇÃO (QUÍMICO).	VIPAL	CX	20,00	59,99

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
86	73135	QUE NÃO SUBMETE AS CÂMARAS-DE-AR AO CALOR, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	BRAMAIS	CX	20,00	81,99
88	73139	REPAROS PARA PNEUS SEM CAMARA, PARA CONCERTOS EMERGENCIAIS DE DANO ATE 6MM NA REGIÃO DA BANDA DE RODAGEM COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200MM. CAIXA COM 30 UNIDADES. (CONSRTO ESTILO MACARRÃO). REFERENCIA: VIPASEAL 200MM.	BRAMAIS	CX	20,00	81,99
88	73139	VASELINA MONTA PNEUS. COMPOSTA DE PARAFINA, OLEOS MINERAIS E VEGETAIS. PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER USADO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS. INDICADO PARA PNEUS DE CARROS, MOTOS, CAMIONETES, CAMINHÕES E VEICULOS FORA DE ESTRADA. BALDE DE 3KG.	BORIN	BALDE	10,00	59,99

ATA SRP Nº 669/2021

EMPRESA DETENTORA:CELTROVIC COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 08.325.368/0001-31

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
39	76859	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CODIGO DE APLICAÇÃO E3/L3. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 7300 KG, COM NO MÍNIMO 16 LONAS. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	ADVANCE	UN	14,00	6.898,00
53	68356	PNEU NOVO 20,5 R 25 L3 20 LONAS RADIAL SEM CAMARA INDICE DE CARGA 186 (9500 KG) COM PROFUNDIDADE DE MÍNIMA DE SULCO 28MM NA BANDA DE RODAGEM PARA TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA.	ADVANCE	UN	4,00	13.249,00

ATA SRP Nº 670/2021

EMPRESA DETENTORA:CP COMERCIAL S.A

CNPJ Nº 08.888.040/0009-80

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
26	73076	PNEU 10.00 R20, UTILIZACAO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), INDICE DE CARGA/ CODIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/ 143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 16MM, SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	DRC	UN	30,00	1.795,00
32	73082	PNEU 205/60 R16 08 LONAS COM INDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO H 210KM/H, INDICE DE CARGA 92 – (630 KG). SELO DE APROVACAO DO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI CONTINENTAL, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	FARROAD	UN	20,00	392,00
34	73075	PNEU 225/75 R16 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), INDICE DE CARGA POR PNEU 118/116, 10 LONAS, SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO). ADO).	FARROAD	UN	50,00	535,00
47	1917	PNEU NOVO 175/80 R-14	KUMHO	UN	30,00	300,00
51	76861	PNEU NOVO 195 X 60 R15 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE E CARGA NO MÍNIMO 88H. SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA	AOSEN	UN	60,00	299,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário RS
		CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).				
61	68351	PNEU NOVO 275/80 R 22.5 16 LONAS RADIAL LISO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES E TRACÇÃO MODERADA, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 16MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146 E CÓDIGO DE VELOCIDADE L.	DRC	UN	20,00	1.729,00
63	68353	PNEU NOVO 275/80 R 22.5 16 LONAS, RADIAL USO MISTO TRACÇÃO/BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 22MM COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE K.	DRC	UN	60,00	1.859,00
79	73067	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICACAO ISO 9001. INDICE DE CARGA 82 (475KG), INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERENCIA A E INDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, CONTINENTAL, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	JK TYRE	UN	100,00	275,00
80	73070	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CAMARA 8 LONAS, COM CERTIFICACAO ISO 9001. INDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, INDICE DE CARGA 84 - 360KG. SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	KUMHO	UN	150,00	339,00

ATA SRP Nº 671/2021

EMPRESA DETENTORA: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ Nº 17.234.948/0001-04

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário RS
28	73078	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CODIGO DE APLICACAO G2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3650 KG, LARGURA DE SECAO MINIMA 362 MM E DIAMETRO TOTAL 1.348 MM, COM 16 LONAS. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	CENTURY	UN	25,00	3.300,00
30	73077	PNEU 17.5R25, CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, DESENHO L3, PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 25MM, CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA DE 7000 KG (176 A2), PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	WESTLAKE	UN	6,00	7.400,00
35	73080	PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CAMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS333E. INDICE DE CARGA E VELOCIDADE 12, INDICE DE CARGA 3.615KG, DIAMETRO EXTERNO 1.605MM, CIRCUNFERENCIA DE ROLAMENTO 4.790MM. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	GOODYEAR	UN	2,00	7.000,00
49	1915	PNEU NOVO 185 R-14	WESTLAKE	UN	50,00	391,00
54	68350	PNEU NOVO 215/75 R 17.5 12 LONAS MISTO TERRA/ASFALTO, PARA EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 14MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 116/124 E CÓDIGO DE VELOCIDADE K.	WESTLAKE	UN	40,00	799,00

ATA SRP Nº 672/2021

EMPRESA DETENTORA: GABRIEL ANDRES FLACH - ME

CNPJ Nº 24.693.328/0001-07

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário RS
5	1928	CAMARA DE AR 10.00R20 NOVA	QBOM	UN	50,00	108,00
6	35230	CAMARA DE AR 10.5/65 X 16 NOVA	MAGGION	UN	3,00	88,00
9	16968	CÂMARA DE AR 12.5.80X18 NOVA	TORTUGA	UN	12,00	145,00
11	1931	CAMARA DE AR 17.5X25 NOVA	TORTUGA	UN	20,00	270,00
24	1932	CAMARA DE AR KM-24 NOVA	MAGGION	UN	60,00	230,00
31	73071	PNEU 195/65 R15 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE H -210KM/H, INDICE DE CARGA 91 - (615 KG), SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	WESTLAKE	UN	40,00	340,00
33	73074	PNEU 205/75 R16 08 LONAS COM CAPACIDADE DE CARGA 110/108 E CÓDIGO DE VELOCIDADE R. SELO DE APROVACAO DO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	WESTLAKE	UN	30,00	545,00
41	10942	PNEU NOVO 12 X 16 5 L3, CONVENCIONAL COM 10 LONAS PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA.	LOADMAXX	UN	2,00	1.320,00
48	68358	PNEU NOVO 18.4X34 R 12 LONAS	MAGGION	UN	2,00	4.550,00
50	16966	PNEU NOVO 19.5X24 12 LONAS, PARA TRACAO TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	FORERUNNER	UN	4,00	3.950,00
64	53623	PNEU NOVO 3.25XS PARA CARRINHO DE MÃO.	MAGGION	UN	60,00	46,00
65	73156	PNEU NOVO 3.75XS 4 LONAS	MAGGION	UN	4,00	150,00
68	68344	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 110/90-17	MAGGION	UN	4,00	240,00
69	28881	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 120/80-18	MAGGION	UN	4,00	225,00
70	38233	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 2,50 - 17	VIPAL	UN	4,00	200,00
71	28878	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 2.75-18	MAGGION	UN	4,00	135,00
72	68345	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 60/100-17	MAGGION	UN	4,00	110,00
73	63807	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 80/100 - 14	MAGGION	UN	4,00	135,00
74	28880	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 80/90-21	MAGGION	UN	4,00	245,00
75	28879	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 90/90-18	MAGGION	UN	4,00	135,00
76	68343	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 90/90-19	MAGGION	UN	4,00	210,00
77	68342	PNEU NOVO PARA MOTOCICLETA 90/90-21	MAGGION	UN	4,00	200,00
78	73150	PNEU NOVO PARA TRATOR AGRICOLA 18.4X30 12 LONAS.	MAGGION	UN	1,00	4.700,00
81	1933	PROTETOR 1000X20	K-RUBBER	UN	50,00	35,00
82	28874	PROTETOR KM 24	K-RUBBER	UN	60,00	70,00

ATA SRP Nº 673/2021

EMPRESA DETENTORA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.795.704/0001-60

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário RS
44	56463	PNEU NOVO 15X6X6	BKT	UN	4,00	450,00
45	10943	PNEU NOVO 16.9-24 R4, 10 LONAS PARA TRACAO TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA	MALHOTASPEEDWAY	UN	2,00	4.448,00
58	56465	PNEU NOVO 23X10,5X12	BKT	UN	4,00	770,00

ATA SRP Nº 674/2021

EMPRESA DETENTORA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº 20.707.920/0001-51

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário
------	--------	-----------	-------	----	--------	----------------

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

053



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

						RS
27	73079	PNEU 12.5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CODIGO DE APLICACAO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRACAO 4X4, COM NO MÍNIMO: CAPACIDADE DE CARGA 2400KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 25.0MM. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	SUPERGUIDER QH603	UN	6,00	1.789,00
37	73081	PNEU 235/75 R17.5 14 LONAS MISTO TERRA/ASFALTO, PARA EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 13.5MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 132/130 E CÓDIGO DE VELOCIDADE K.	DOUBLESTAR DSR165	UN	20,00	1.119,00
39	76845	PNEU 295/80 R22.5 RADIAL LISO USO RODOVIARIO PARA EIXO DIRECIONAL E LIVRE, 16 LONAS COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 14.5MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 152/148 E CÓDIGO DE VELOCIDADE M	DURABLE DR622 18 LO	UN	30,00	1.979,00
40	45719	PNEU NOVO 10 - 16.5 10 LONAS (BOBCAT)	SUPERGUIDER SKS1	UN	4,00	1.019,00
43	68360	PNEU NOVO 14X17.5 14 LONAS PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	BKT SKID POWER	UN	6,00	2.560,00
52	32100	PNEU NOVO 195/70 R 15	COMFORSEK CF300	UN	8,00	480,00
55	68348	PNEU NOVO 225/65 R 16 08 LONAS COM CAPACIDADE DE CARGA 112/110 E CÓDIGO DE VELOCIDADE R. COM ETIQUETAGEM (PBE): EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MÍNIMO "C"; SEGURANÇA NO MÍNIMO "C"; E RUÍDO NO MÁXIMO 75 DB.	COMFORSEK CF300	UN	40,00	629,99

ATA SRP Nº 675/2021

EMPRESA DETENTORA: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME

CNPJ Nº 17.092.175/0001-79

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário RS
36	73072	PNEU 235/70 R16 RADIAL INDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, INDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	GOODYEAR	UN	8,00	658,00
38	76850	PNEU 295/80 R22.5 16 LONAS RADIAL USO MISTO DIRECIONAL/LISO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 17MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 152/148 E CÓDIGO DE VELOCIDADE K	ARMORSTEEL	UN	10,00	2.099,00
57	28867	PNEU NOVO 235/75 R15	GOODYEAR	UN	4,00	548,00
59	63810	PNEU NOVO 245/70 R 16	GOODYEAR	UN	12,00	617,00
60	16969	PNEU NOVO 265/75 R16	GOODYEAR	UN	16,00	840,00
62	68352	PNEU NOVO 275/80 R 22.5 16 LONAS RADIAL USO MISTO DIRECIONAL/LISO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO 18,3MM, COM ÍNDICE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE K.	GOODYEAR	UN	80,00	2.190,00

ATA SRP Nº 676/2021

EMPRESA DETENTORA: RK2 PNEUS EIRELI - ME

CNPJ Nº 26.472.570/0001-78

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário RS
14	16975	CÂMARA DE AR 20.5/25 NOVA	TORTUGA	UN	15,00	420,00
15	28871	CÂMARA DE AR 23.1 X 26 NOVA	TORTUGA	UN	4,00	530,00
87	76860	RODA DE AÇO 7,50 X 22,5 10 FUIROS, PARA CAMINHÕES. (PARA PNEU 275/80 R22.5). PRODUTO NOVO E ATESTADO PELO INMETRO.	RODALINER	UN	30,00	750,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
--	--	--	--	--	--

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2021.

Nadia Dallagnol
Sistema de Registro de Preços - SRP

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

054



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 671/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, sediada na Rua Desembargador Clotario Portugal, 1997 anexo a - CEP: 86800024 - BAIRRO: centro, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus para veículos e máquinas da frota municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio de valores do ITEM 54 (Cód. 68350) da ata, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11741/2021.

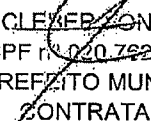
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica atualizado o valor do item abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
54	68350	PNEU NOVO 215/75 R 17,5 12 LONAS MISTO TERRA/ASFALTO, PARA EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 14MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 116/124 E CÓDIGO DE VELOCIDADE K.	UN	799,00	938,85
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 5.034,60					

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GIOVANA MENDES GONÇALES
Assinado de forma digital por GIOVANA MENDES GONÇALES:11383225982
Dados: 2021.12.15 09:23:00 -03'00'
FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CONTRATADA
GIOVANA MENDES GONÇALES
Sócia administradora

Procure por código, nome, marca...



Quero saber mais

Informações sobre o produto

Verifique se este produto é compatível com seu veículo

Magalu | Home | Sobre nós | Contato | Política de Privacidade | Termos de Uso | Ajuda | Meu perfil | Meu carrinho | Meu pedido

Magalu > Automotivo > Ônibus e Caminhões > Pneu > Câmara de Ar Pneu Aro 20 10.00R20 TC 131 Qbom para Ônibus e Caminhão

Câmara de Ar Pneu Aro 20 10.00R20 TC 131 Qbom para Ônibus e Caminhão

Código hka59bg291 | Ver descrição completa | Qbom



★★★★★ 4.0 (2) Avaliar produto

Vendido por **Promah Comercial Automotiva**
Entregue por **MAGALU**

R\$ 134,00

[Cartão de crédito](#)
sem juros

ADICIONAR À SACOLINA

Calcular frete e prazo

Informações do Produto

Câmara de Ar Pneu Aro 20 10.00R20 TC 131 Qbom para Ônibus e Caminhão

Câmara de Ar Pneu Aro 20 10.00R20 TC 131 para Ônibus e Caminhão. Ônibus e Caminhões passam a maior parte do tempo rodando nas estradas e quase sempre com muita carga e é necessário pensar na manutenção diária e a Câmara de Ar 10.00R20 é a escolha certa. Resistente ao calor e com uma incrível durabilidade, você rodará por um tempo mais longo. Feita para caminhões e ônibus que possuem a medida 10.00 R 20 e 10.00 - 20, esta Câmara de Ar com válvula TC 131 é resistente ao calor e tem uma boa qualidade de desempenho. Compatível com: Ônibus e Caminhão com Aro 20

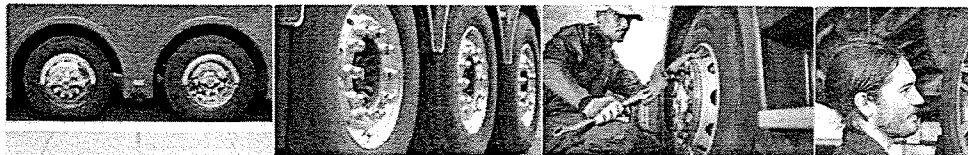
Informações complementares

Marca

Qbom



Pneu para Ônibus e Caminhão



Câmara de Ar Pneu Aro 20 10.00R... R\$ 134,00 à vista

Verificar disponibilidade

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

preço

Da soma cobrada nas faturas que eu receber pra você?

SEU CARRO

Veja a importância de cuidar para economizar em muitos carros

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AV



Câmara de Ar Pneu Aro 20 10.00R20 TC 131 Qbom para...

Avaliação geral

4.0 ★★★★★
2 avaliações

Qualidade geral 4.0
Custo-benefício 4.0

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Carlos - Há 5 meses

Carlos - Há 5 meses

Não, eu não recomendo esse produto

Qualidade geral

Custo-benefício

Design

Nivaldo - Há 10 meses

Nivaldo - Há 10 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral

Custo-benefício

Design

Formas de pagamento

Cartão Luiza	Cartão de Crédito	Boleto Bancário
(Produto + Frete)	(Produto + Frete)	(Produto + Frete)
Numero de parcelas	Numero de parcelas	Numero de parcelas
Total	Total	Total
R\$ 134,00 à vista	R\$ 134,00 à vista	R\$ 134,00 à vista
02x de R\$ 67,00 sem juros	02x de R\$ 67,00 sem juros	R\$ 134,00
03x de R\$ 45,73 com juros	03x de R\$ 46,46 com juros	R\$ 139,37
04x de R\$ 34,50 com juros	04x de R\$ 36,18 com juros	R\$ 140,73
05x de R\$ 27,76 com juros	05x de R\$ 28,42 com juros	R\$ 142,10
06x de R\$ 23,27 com juros	06x de R\$ 29,91 com juros	R\$ 143,49
07x de R\$ 20,06 com juros	07x de R\$ 29,70 com juros	R\$ 144,88
08x de R\$ 17,66 com juros	08x de R\$ 18,28 com juros	R\$ 146,28
09x de R\$ 16,79 com juros	09x de R\$ 16,41 com juros	R\$ 147,69

Câmara de Ar Pneu Aro 20 10.00R... R\$ 134,00 à vista

Verificar disponibilidade

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Camara De Ar 12.5/80-18 Tr218a Bbw

R\$ 128,69

em 1x no cartão ou boleto

2x de R\$ 64,34 sem juros

COMPRAR

Compre e ganhe moedas! Saiba mais >

Informações

Descrição

Ficha Técnica

2x de R\$ 64,34 sem juros

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Automotivo > Autopeças > Filtros de Ar Veiculares > Camara De Ar 12.5/80-18 Tr218a Bbw



Camara De Ar 12.5/80-18 Tr218a Bbw

- Cód: 317735073

Vendido e entregue por PneuBest

R\$ 128,69

em 1x no cartão ou boleto

2x de R\$ 64,34 sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua co

Condição exclusiva Cartão Carrefour Até 12x R\$ 10,72 sem juros Peça já o seu

Compre e ganhe moedas! Saiba mais >

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Não sei meu CEP

Busca:

Especificações Técnicas

Dimensões e Peso



Camara De Ar 12.5/80-18 Tr218a Bbw

R\$ 128,69

em 1x no cartão ou boleto

2x de R\$ 64,34 sem juros

COMPRAR

Compre e ganhe moedas! Saiba mais >

Informações

Descrição

Ficha Técnica

2x de R\$ 64,34 sem juros

Importante

Garantia do Fornecedor 60

Certificações

Não se aplica

Descrição do Produto

Valvula Tr218a\n\naplicação:\n12.5/80-18\n\n

Publicidade



Mercado Online

Faça compras de mercado online



Cartão Carrefour

Use o cartão Carrefour e fique livre da anuidade. [Veja mais](#)



Retire de carro

Compre pelo site e retire em uma loja sem sair do carro. [Veja mais](#)



Retire na loja

Para que esperar? Compre no site e retire na loja. [Veja mais](#)



Receba em casa

Compre pelo site e receba no conforto de sua casa. [Veja mais](#)

Como posso te ajudar? [Parar com o Carrefour](#)

057

procure por código, nome, marca...

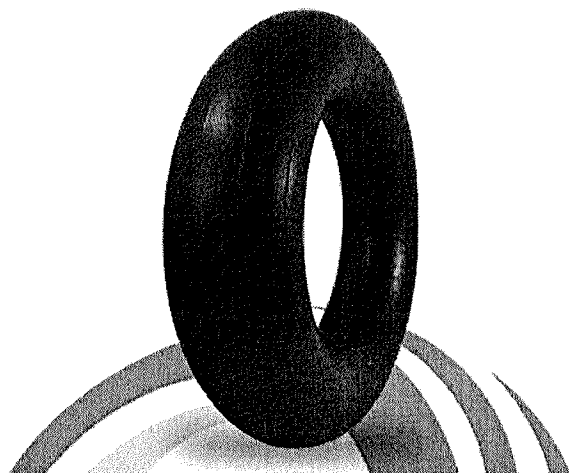
Bem-vindo | Entre no catálogo

Todos os departamentos | Diárias do dia | Calçados | Móveis | Eletrodomésticos | Tênis | Vídeos | Informática

Recém Chegados > No Magalu

Câmara de Ar 17.5-25 FE2725 TR220A Tortuga

Código ahd7ae7bek | [Ver descrição completa](#) | [Tortuga](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Pneu Dez](#)
Entregue por

de R\$ 442,50

por R\$ **377,60**

em 8x de R\$ 47,20 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

[Voltar ao topo](#) | [Descrição completa](#) | [Avaliação dos clientes](#) | [Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Câmara de Ar 17.5-25 FE2725 TR220A Tortuga

Válvula: TR220A (válvula de metal - curta) Aplicação: 17.5 R 25, 17.5 - 25, 14.00 R 24, 14.00 - 24, 14.00 R 25, 14.00 - 25. **GARANTIA DA CÂMARA** Todas as câmaras vendidas na PneuDez são novas e possuem 3 anos de garantia contra defeitos de fabricação.

Informações técnicas

Aro	25
ebizmarts_mark_visited	Não
Inmetro	Sim
Largura	17.5
origin_detail	Nacional
sku	2284
Tamanho	17.5-25
Tipo de pneu	Câmara de Ar

mercado · até 30% de desconto | 20% de cashback | queeero >

busque aqui seu produto



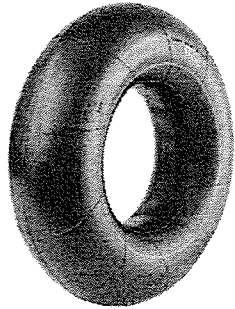
ou, faça seu login ou cadastre-se

informações CBP Americanas | sobre a loja | política de privacidade | mercado próprio | produtos internacionais | vendas na americanas | americanas mundial | ofertas da...

todos os departamentos > mercado > celulares > eletrodomésticos > informática > tv e home theater > eletroportáteis > móveis > beleza e perfumaria

raças infâtil > esporte e lazer > bicicletas > componentes e peças para bicicletas > câmeras

favoritos < compartilhar



Camara de Ar 19.5-24 TR218A bbw

faça a 1ª pergunta

Válida TR218A Aplicação: 16.SR24 16.S-24 14.SR24 14.S-24 16.4R24 16.4-24 17.SR24 17.5-24 19.SR24 19.SL24 540/65R24 480/70R24 480/70P24 500/70R24 440/60R24 420/35P24

max docking: 6

specification: 24/19.5/máquinas agrícolas

rodízio de troca e devolução

R\$ 310,13

até 6x de R\$ 51,68

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Praxipaxi**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

informações do produto

Válvula TR218A

Aplicação:

16.9R24

16.9-24

14.8R24

14.9-24

16.4R24

16.4-24

17.5R24

17.5-24

19.5R24

19.5L24

540/65R24

480/70P24

460/70R24

500/70R24

440/30P24

420/35P24

ficha técnica

Código

4241613262

Rio do pneu

24

Largura do pneu

19.5

Tipo de veículo

Máquinas Agrícolas

Fabricante

Bbw

denunciar anúncio

avaliações



Ajude outras pessoas, faça a primeira avaliação desse produto ;)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira ;)

escrever pergunta

sugestão de produtos

Moletim vinhos em 65 | máquina para fazer cremes | máquina black cap | Máquina lufu adido | bola macieira esquadra | máquina tração reversi |

atendimento 4003-4848

canal de vendas

ame digital

cartão de crédito Ame

guia de segurança

Americanas Empresas

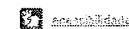
Americanas Advertising

entregas e devoluções

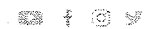
americanas

Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações



salva mais



059

Compre pelo telefone: 4007-0362

Atendimento

Lista de Presentes



Informe seu CEP

Encontre aqui as melhores ofertas



últimas tendências para ver seus pedidos

Compre por toda loja

Mercado

Baixar o APP

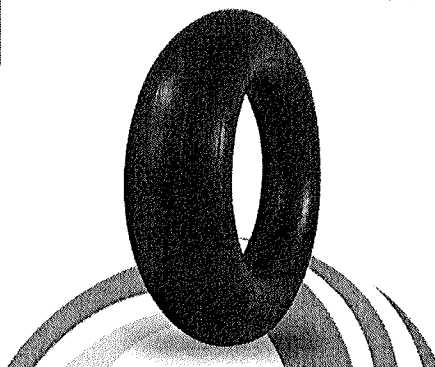
Smartphones

Eletrrodomésticos

TV e Vídeo

Celular Extra

WhatsApp Extra



PNEU

0 avaliações

Vendido por **PNEU DEZ** e entregue por **Extra**

Câmara de ar 20.5-25 Tortuga FE3026

(Cód. Item 1515995490) [Outros produtos Tortuga](#)

R\$ 537,60

Comprar

ou até 6x de R\$89,60 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 537,60

à vista no Cartão Extra ou 10x de R\$ 53,76 sem juros [Peça já o seu cartão Extra](#)

[Calcule o frete e prazo de entrega](#)

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

Câmara de ar FE3026 Tortuga Válvula: TRJ1175C Aplicação: 20.5-25: 16.00 - 24, 16.00 - 25; 445 / 95 R 25; 525 / 80 R 25; 495 / 70 R 24; 555 / 70 R 24; 555 / 70 R 25; 550 / 65 R 25; 22 / 65 R 25; 22 / 70 - 24 GARANTIA DA CÂMARA Todas as câmaras vendidas na PneuDez são novas e possuem 3 anos de garantia contra defeitos de fabricação.

Contato Tortuga



Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

WhatsApp

0800 770 5057

MINHA CONTA

INSTRUMENTOS

ALUMINIO

CAIXAS D'ÁGUA

CONTROLES

ELÉTRICO

FLUIDOS

PÁGINA INICIAL / PEÇAS E CAMARAS / CAMARA DE AR / APO 26



Camara De Ar Tortuga 23.1X26 Ag3926 Tr218 Maxxicargo

6 de 6 (9) Clique e vá para

REF.: 1730126

Vendido por DPASCHOAL

R\$ 658,90

em 6x R\$ 109,81 sem juros

ou R\$625,96 à vista

Quantity selector: - 1 +

Buttons: Adicionar ao Carrinho, Favoritos

Calculate shipping: Calcular frete, Não

FORMAS DE PAGAMENTO

- 1x de R\$ 625,96 no cartão ou à vista
- 2x de R\$ 329,45 sem juros
- 3x de R\$ 219,63 sem juros

- 4x de R\$ 164,72 sem juros
- 5x de R\$ 131,78 sem juros
- 6x de R\$ 109,81 sem juros

Atenção: Não se responsabiliza por danos causados por uso incorreto.

MEDIR E TESTAR ANTES DE TROCAR

Utilizamos termômetro de diagnóstico para medir e testar todos os itens e trocar somente o necessário e no momento certo.

REVISÃO INTERATIVA

Para o cliente participar da revisão de segurança e avaliação dos itens.

CONSENTIZAÇÃO

Com dicas e orientações para clientes sobre o uso e a manutenção correta de peças e pneus para diminuir o desgaste e aumentar a vida útil dos itens.

DESTINAÇÃO AMBIENTAL CORRETA

De peças, pneus e peças travadas DPaschoal por uma empresa parceira.

ESPECIFICAÇÕES

MEDIDA	23x26
FABRICANTE	TORTUGA
GARANTIA DO FABRICANTE	5 ANOS CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO

APLICAÇÃO

DIGITE O VEÍCULO

2400 TRATOR (1980 - 2007)

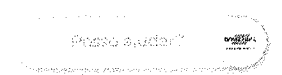
2500 TRATOR (1980 - 2007)

2500 STD TRATOR DIESEL (1980 - 2007)

A7000 CANA COLHEDEIRA DIESEL (1980 - 2007)

NF-297 STD TRATOR 3 3 8V PERKINS 4203 DIESEL (1989 - 2007)

ME 266 STD TRATOR 3 3 6V PERKINS 1202 DIESEL (1980 - 2007)



mercado · até 30% de desconto | 20% de cashback* · queeero >

busque aqui seu produto



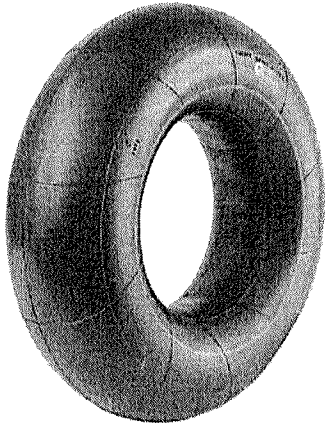
olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEPempresas baixe o app recaba hoje marcas próprias produtos internacionais vende na americanas americanas social página do...

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial > esporte e lazer > bicicletas > componentes e peças para bicicletas > câmaras

favoritar compartilhar



Camara de Ar 275/80R22.5 TR462D bbw (fc)

faça a 1ª pergunta

Camara de Ar 275/80R22,5 bico fora de centro Valvula TR462DAplicação: 275/80R22.5 295/75R225. 10R22.5 10-R22.5 11R22.5 11-22.5

crossdocking: 5

perfil do pneu: 80

specifications: 22.5/275/caminhão e ônibus

política de troca e devolução

R\$ 70,30

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digit ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

Este produto é vendido e entregue por PneuBest. A Americanas garante a sua compra, do pedido a entrega. [saiba mais](#)

informações do produto

Camara de Ar 275/80R22,5 bico fora de centro

Valvula TR462D

Aplicação:

275/80R22.5

295/75R225.

10R22.5

10-R22.5

11R22.5

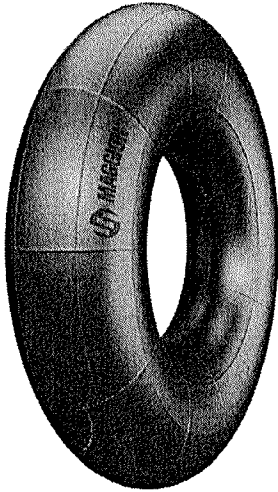
11-22.5

ficha técnica

Código	4241607057
Fabricante	Bbw
Indicação	Ônibus, Caminhão
Aro do pneu	22.5
Largura do pneu	275
Tipo de veiculo	Caminhão e Ônibus

mercado · até 30% de desconto | 20% de cashback* · queeero >

busque aqui seu produto

ou faça seu login
ou cadastre-seinforme seu CEP [presença](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [americanas social](#) [marcas do-](#)[todos os departamentos](#) > mercado [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#)[página inicial](#) > [esporte e lazer](#) > [bicicletas](#) > [componentes e peças para bicicletas](#) > [câmaras](#)[favoritar](#) [compartilhar](#)

Câmara de ar caminhão 7.50R 16 válvula em L maggion

[verifique o preço](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Pode ser usado na rodagem dianteira e/ou traseira. Indicado para o código 102167 e para os pneus 7.00-16C e 7.50-16C. Ex.: Toyota Bandeirante, F4000 e caminhonete 608. Válvula de metal: SC-95. Válvula longa. Aplicação: Antes de inic...

[mais informações](#)

cor: preta

[política de troca e devolução](#)**R\$**
137,74[até 2x de R\\$ 68,87](#)[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

 [comprar](#)

Este produto é vendido por [Formiga Azul](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido a entrega. [saiba mais](#)

informações do produto

Pode ser usado na rodagem dianteira e/ou traseira. Indicado para o código 102167 e para os pneus 7.00-16C e 7.50-16C. Ex.: Toyota Bandeirante, F4000 e caminhonete 608. Válvula de metal: SC-95. Válvula longa.

Aplicação:

Antes de iniciar a montagem, verifique a limpeza e as condições internas do pneu, bem como o estado de conservação do aro (roda) e do protetor (se houver). Para evitar que a Câmara de Ar cole nas partes internas do pneu, aplique uma leve camada de talco sobre a Câmara de Ar e nas partes internas do pneu.

Coloque a Câmara de Ar no pneu, verificando o correto posicionamento da válvula no furo do aro. Infe a Câmara levemente para facilitar a sua acomodação. Caso houver, aperte a porca de fixação da válvula no aro.

Monte o pneu sobre o aro, verificando se está bem centralizado. Utilize ferramentas adequadas para evitar danos ao pneu, à Câmara de Ar ou ao aro.

Encha a Câmara de Ar até que os talões do pneu fiquem bem ajustados ao aro. Utilize lubrificante para facilitar o ajuste.

Esvazie completamente a Câmara de Ar e torne a enchê-la até atingir a pressão recomendada. Este procedimento garantirá uma perfeita montagem do conjunto, evitando formação de dobras ou bolsões de ar entre a Câmara e o pneu.

A calibragem deverá ser verificada semanalmente com o pneu frio. Sempre utilize tampa (metálica ou plástica) para proteção do núcleo da válvula.

Informações Técnicas:

Marca: MAGGION Modelo: 7.50R 16V Peso: 1.335kg Dimensões: 20.5 x 6.5 x 28cm Material: Borracha Diâmetro: 20" Cor: Preta

sku: 102106-1 EAN: 7898153871324

Contém:

1 câmara de ar caminhão 7.50R 16 válvula em L maggion.

ficha técnica

Código	4460462214
Código de barras	7898153871324
Cor	Preta
Fabricante	Maggion
Indicação	Caminhão



Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

WhatsApp

0800 770 5055

MINHA CONTA

INÍCIO

NOSSAS CATEGORIAS

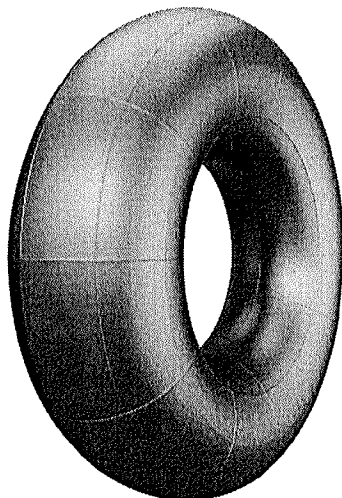
NOSSAS CATEGORIAS

NOSSAS CATEGORIAS

NOSSAS CATEGORIAS

NOSSAS CATEGORIAS

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CAMERAS / CAMERA DE AR / ARO 20



1/3



Camara De Ar Tortuga 900X20 Tc 131 Ugamaxxicargo

0 de 0 (0) Clique aqui

REF: 1660195

Vendido por

~~R\$ 136,99~~

R\$ 121,90

em 4x R\$ 30,47 sem juros

ou R\$ 115,81 à vista

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete

100%

FORMAS DE PAGAMENTO

1x de R\$ 115,80 no cartão ou à vista

3x de R\$ 40,63 sem juros

2x de R\$ 60,95 sem juros

4x de R\$ 30,47 sem juros

Entrega grátis de 100% para todo o Brasil em qualquer cidade com frete grátis



MEDIR E TESTAR ANTES DE TROCAR

Utilizamos ferramentas de diagnóstico para medir e testar todos os itens e trocar somente o necessário e no momento certo.



REVISÃO INTERATIVA

Para o cliente participar da revisão de segurança e avaliação dos itens.



CONSCIENTIZAÇÃO

Com dicas e orientações para clientes sobre o uso e a manutenção correta de pneus e rodas para diminuir o desgaste e aumentar a vida útil desses itens.



DESTINAÇÃO AMBIENTAL CORRETA

De pneus, rodas e discos trocados Dpaschoal por uma empresa parceira.

ESPECIFICAÇÕES

MEDIDA

900X20

FABRICANTE

TORTUGA

GARANTIA DO FABRICANTE

5 ANOS CONTRA DEFETTO DE FABRICAÇÃO

APLICAÇÃO

DIGITE O VEÍCULO

ATEGO 1315 CAMINHAO 4.3 8V OM904LA DIESEL (2004 - 2010)

13170 STD CAMINHAO 5.9 12V MWM TD 229/6 DIESEL (1999 - 2007)

13180 STD CAMINHAO 5.9 12V MWM TD 229/6 DIESEL (1999 - 2005)

13180 STD CAMINHAO 4.8 8V MWM 4.12 TCAE DIESEL (1999 - 2007)

13150 STD CAMINHAO 4.3 8V MWM 4.10 SERIE 10 TCA DIESEL (2000 - 2016)

Possu o ajuda?



Compre pelo telefone: 0800-03958

Atendimento

Lista de Presentes

ra.com.br Informe seu CEP

Encontre aqui as melhores ofertas



Entre as melhores para ver seus pedidos

Compre por toda loja

Mercado

Baixe o APP

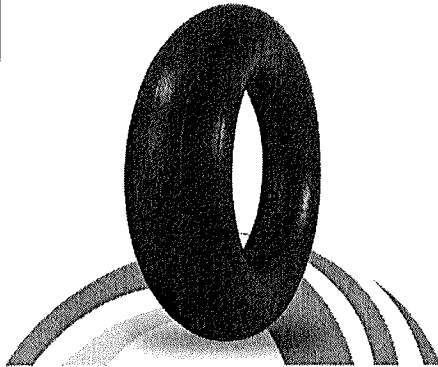
Smartphones

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Clube Extra

Venda seus Produtos



PNEU

0 avaliações

Vendido por [PNEU DEZ](#) e entregue por [Extra](#)

Câmara de ar KM-24 / 1400-24 / 1300-24 TR218A Pegasus

(Cód. Item 1515994950) [Outros produtos Pegasus](#)

R\$ 318,00

[Comprar](#)

ou até 4x de R\$79,50 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 318,00

à vista no Cartão Extra ou 6x de R\$ 53,00 sem juros. [Peça já o seu cartão Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

Câmara de ar KM-24 / 1400-24 / 1300-24 TR218A Pegasus Válvula: TR-218A *Fabricação Tortuga Aplicação: 1300-24; 1400-24; 15.5-25 GARANTIA DA CÂMARA Todas as câmaras vendidas na PneuDez são novas e possuem 3 anos de garantia contra defeitos de fabricação.

Contato Pegasus

E-mail/Site

atendimento@conectata.com.br

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Este ou cadastre-se



Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática

Recém Chegados > No Magalu

Protetor / Colarinho Aro 22.5 K-Rubber

Código gj96392aac | [Ver descrição completa](#) | [K-Rubber](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Pneu Dez](#)

Entregue por

de R\$ 51,74

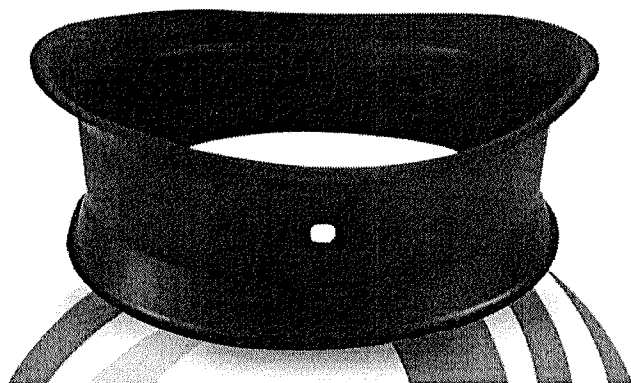
por R\$ **50,74**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)



[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Protetor / Colarinho Aro 22.5 K-Rubber

1 Protetor / Colarinho Aro 22.5 K-Rubber O protetor é feito de uma borracha especial, que visa proteger a câmara de ar contra possíveis imperfeições da roda e de falhas no talão do pneu, que podem danificar a câmara. O protetor aumenta a vida útil da câmara de ar e também do pneu. Protege contra o superaquecimento.

Informações técnicas

Aro	22.5
Largura	275
Perfil	80
Tipo do pneu	Protetores de Câmara

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamento Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Procure por código, nome, marca...

Removendo o frete ou cadastrar-se

Ver ofertas para outras regiões

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Biscoito Super

magalu > Automotivo > Acessórios > Acessórios para Reparo > Protetor para Pneu Centralizado Aro 24 - Ecoborr

Protetor para Pneu Centralizado Aro 24 - Ecoborr

Código fc95kef0g2 | [Ver descrição completa](#) | Ecoborr



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Mabore**
Entregue por **MAGALU**

R\$ 108,79

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 108,79
2xR\$ 54,40

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Informações do Produto

Protetor para Pneu Centralizado Aro 24 - Ecoborr

Protetor para Pneu Centralizado Aro 24 - Ecoborr O protetor para pneu centralizado aro 24 da Ecoborr é fabricado com materiais que garantem a qualidade do produto. Alta durabilidade e resistência. Protetor de pneu é uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. É utilizada em todos os pneus que utilizam câmara de ar. Principais funções: - Proteger as câmaras de ar contra possíveis danos e avarias, causados pelo atrito com a roda e o talão do pneu; - Aumentar a vida útil das câmaras de ar e do pneu, proporcionando melhor relação custo-benefício; - Proteger contra o superaquecimento da roda. Marca: Ecoborr *Imagens meramente ilustrativas. *Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante ou fornecedor. *Todas as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas.

[Denunciar Anúncio](#)



[Acessórios para Reparo de Pneu](#)



[Estepe do carro dicas e](#)

[Kit reparo para carro:](#)

[Deixe seu carro seguro: o](#)

Protetor para Pneu Centralizado Ar... R\$ 108,79 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



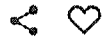
Recém Chegados > No Magalu

Protetor / Colarinho Aro 25 (17.5-25) K-Rubber

Código dc1dd15dhf | [Ver descrição completa](#) | [K-Rubber](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Pneu Dez](#)

Entregue por

de R\$ 254,70

por R\$ **253,70**

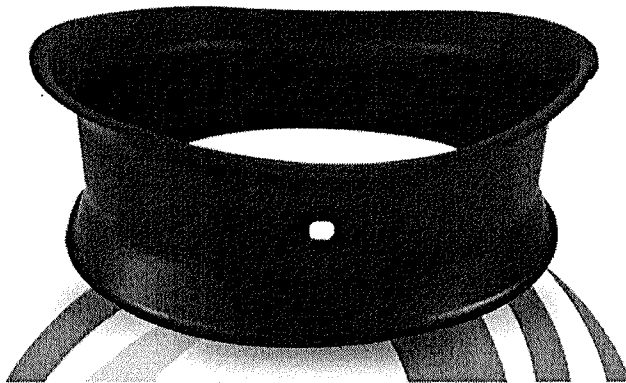
em 5x de R\$ 50,74 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP.](#)



[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Protetor / Colarinho Aro 25 (17.5-25) K-Rubber

1 Protetor / Colarinho Aro 25 (17.5-25) 380mm K-Rubber O protetor é feito de uma borracha especial, que visa proteger a câmara de ar contra possíveis imperfeições da roda e de falhas no talão do pneu, que podem danificar a câmara. O protetor aumenta a vida útil da câmara de ar e também do pneu. Protege contra o superaquecimento.

Informações técnicas

Aro	25
Largura	17.5
Tipo do pneu	Protetores de Câmara

[Denunciar anúncio](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 772 9838 Meus pedidos

Procure por código, nome, marca...



Removendo 0
Itens do carrinho

Reveja sua compra no histórico



Todos os departamentos Ofertas do Dia Calculadoras Móveis Eletrônicos TV e Vídeo Informática Saúde Bem-estar

MAGAZLU > Automotivo > Motos > Acabamento para Motos > Aro > Protetor de Câmara de Ar Aro 20" SBN

Protetor de Câmara de Ar Aro 20" SBN

Código kff81h1a49 | [Ver descrição completa](#) | Sbn



★★★★☆ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Promab Comercial Automotiva](#)

Entregue por [MAGAZLU](#)

R\$ 39,90

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 39,90
1x R\$ 39,90

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Informações do Produto

Protetor de Câmara de Ar Aro 20" SBN

Protetor de aro é uma capa de borracha que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas. Utilizado em pneus de caminhões e veículos comerciais leves que utilizam câmara de ar. Protege as câmaras de ar contra possíveis danos e avarias, causados pelo atrito com a roda e o talão do pneu. Aumenta a vida útil das câmaras de ar e do pneu, proporcionando melhor relação custo-benefício. Garantia Contra Defeito de Fabricação.

Informações técnicas	Polegada	20"
	Tamanho	900-20 // 1000-20
Informações complementares	Marca	Sbn

[Denunciar Anúncio](#)

Avaliação dos clientes

ESCREVA UMA AVALIAÇÃO



Protetor de Câmara de Ar Aro 20" SBN

Avaliação geral

★★★★☆

Protetor de Câmara de Ar Aro 20" S... R\$ 39,90 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

070

Marmeleiro, 07 de julho de 2022.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade
- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pelos Diretores dos Departamentos solicitantes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Cordialmente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

071

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 07 de julho de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 07 de julho de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	151/2022
Data do Processo:	07/07/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 093/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor Máximo:	R\$ 1.807.896,57

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
51	03.01	04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.01.00	0	22.305,90
51		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.99.00	0	22.305,90
52		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.01.00	510	77.869,62
52		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.99.00	510	77.869,62
53		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.01.00	511	24.405,74
53		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.99.00	511	24.405,74
423	10.01	20.606.0027 2.049	3.3.90.30.39.01.00	0	24.234,34
423		20.606.0027 2.049	3.3.90.30.39.99.00	0	24.234,34
438	10.02	20.608.0029 2.050	3.3.90.30.39.01.00	0	27.476,54
438		20.608.0029 2.050	3.3.90.30.39.99.00	0	27.476,54
357	09.01	08.244.0022 2.035	3.3.90.30.39.01.00	0	11.617,93
357		08.244.0022 2.035	3.3.90.30.39.99.00	0	11.617,93
366		08.244.0022 2.036	3.3.90.30.39.01.00	0	11.212,37
366		08.244.0022 2.036	3.3.90.30.39.99.00	0	11.212,37
380	09.02	08.244.0022 2.014	3.3.90.30.39.01.00	940	34.174,56
380		08.244.0022 2.014	3.3.90.30.39.99.00	940	34.174,56
388		08.244.0022 2.038	3.3.90.30.39.01.00	936	6.286,41
388		08.244.0022 2.038	3.3.90.30.39.99.00	936	6.286,41
393		08.244.0022 2.075	3.3.90.30.39.01.00	934	14.398,51
393		08.244.0022 2.075	3.3.90.30.39.99.00	934	14.398,51



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

072

ESTADO DO PARANÁ

167	06.02	12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.01.00	0	1.121,44	
167		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.99.00	0	1.121,44	
168		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.01.00	103	218,73	
168		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.99.00	103	218,73	
169		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.01.00	104	16,48	
169		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.99.00	104	16,48	
187		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	0	157,62	
187		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	0	157,62	
188		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	103	1.720,34	
188		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	103	1.720,34	
189		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	104	6.208,38	
189		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	104	6.208,38	
190		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	116	8.490,60	
190		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	116	8.490,60	
191		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	119	115.593,13	
191		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	119	115.593,13	
230		07.01	27.812.0015 2.025	3.3.90.30.39.01.00	0	34.268,79
230			27.812.0015 2.025	3.3.90.30.39.99.00	0	34.268,79
472		12.01	18.541.0033 2.058	3.3.90.30.39.01.00	0	90.226,34
472	18.541.0033 2.058		3.3.90.30.39.99.00	0	90.226,34	
257	08.02	10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.01.00	0	81.026,75	
257		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.99.00	0	81.026,75	
258		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.01.00	303	218,75	
258		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.99.00	303	218,75	
259		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.01.00	348	19.482,70	
259		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.99.00	348	19.482,70	
286		10.301.0016 2.029	3.3.90.30.39.01.00	494	24,61	
286		10.301.0016 2.029	3.3.90.30.39.99.00	494	24,61	
527	14.01	15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.01.00	0	1.286,97	
527		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.99.00	0	1.286,97	
528		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.01.00	504	1.605,44	
528		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.99.00	504	1.605,44	
530		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.01.00	511	1.075,13	
530		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.99.00	511	1.075,13	
132	05.01	26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.01.00	0	7,83	
132		26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.99.00	0	7,83	
133		26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.01.00	504	1.130,12	
133		26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.99.00	504	1.130,12	
134		26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.01.00	510	179.457,42	
134		26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.99.00	510	179.457,42	
135		26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.01.00	512	6.797,88	
135		26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.99.00	512	6.797,88	

Obs.: Saldo orçamentário em: 07/07/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
511 – Taxas – Prestação de Serviços



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

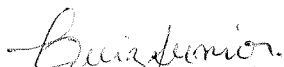
ESTADO DO PARANÁ

073

8

940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015
936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ impostos
116 – Programa Nacional Transporte Escolar – Federal
119 – Convênio Transporte Escolar – Estadual
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
348 – Atenção Básica Estadual
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras
512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercício Corrente

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO


ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 07 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 07 de julho de 2022, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pelos Departamentos, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade. No caso de processo licitatório para Registro de Preços, o Departamento solicitante deverá consultar o Departamento de Fazenda para verificar a existência de recursos financeiros antes da solicitação dos produtos.

Respeitosamente,


Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

075

Marmeleiro, 07 de julho de 2022.

De: Pregoeira(o)

Para: Controle Interno
Procuradoria Jurídica

Prezados,

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 093/2022 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal n.º 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal n.º 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,


Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

076

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/09/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal nº 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

14 de setembro de 2022 às 09h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

São Pregoeiros, deste Município, Franciéli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.685/2022 de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

- 1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**
 - 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
 - 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 14 de setembro de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
- 2 DO OBJETO**
 - 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.



- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito nas Compras Governamentais e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Viação e Obras, telefone nº (46) 3525-1458.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três)**



dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

- 4.3.1 O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.2 O presente edital concede tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.3 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.4 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.5 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 5.5.1 **Exclusivo** – Lote/itens exclusivo para a participação de empresas que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.
- 5.5.2 **Cota Principal** – Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.
- 5.5.3 **Cota Reservada** – Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de “Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 01: Na hipótese de uma Microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as



cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

Nota 02: Caso não haja licitantes interessados no lote reservado para ME, EPP E MEI, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer/executar os itens referentes a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.

5.6 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

5.7 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.7.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

5.7.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

5.7.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.7.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.7.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.7.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
- 7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



- 7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1 No dia **14 de setembro de 2022 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 A disputa se dará pelo valor unitário do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 8.12 **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.**
- 8.13 **Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.**
- 8.14 **Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.**
- 8.15 **Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.**
- 8.16 **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**
- 8.17 **Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.**
- 8.18 **No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.**
- 8.19 **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**
- 8.20 **Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:**
- 8.20.1 **No país.**
- 8.20.2 **Por empresas brasileiras.**
- 8.20.3 **Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.**
- 8.20.4 **Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.**
- 8.21 **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**



- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante



e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**

- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da



Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempendedor.gov.br.

10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5.4 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:



- 10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**
- 10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.
- 10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.5.6 Deverá apresentar ainda a **REGULARIDADE TÉCNICA:**
- 10.5.6.1 Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), **do fabricante do produto**. Obrigatória a todos os pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais.
- 10.5.6.2 Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), **em nome da licitante e/ou em nome do fabricante ou importador**. (Apenas para os participantes nos itens de PNEUS – motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, máquinas pesadas e veículos comerciais).
- 10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

088

- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do



Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) Pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
 - 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
 - 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
 - 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.
 - 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.
 - 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 14.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
 - 14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.
 - 14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de



classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

18.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Educação 25% s/ impostos, Programa Nacional Transporte Escolar – Federal, Convênio Transporte Escolar – Estadual, Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos, Atenção Básica Estadual, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Outros Royalties e Comp. Financeiras e CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercício Corrente. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

092

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	
51	03.01	04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.01.00	0	
51		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.99.00	0	
52		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.01.00	510	
52		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.99.00	510	
53		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.01.00	511	
53		04.122.0003 2.006	3.3.90.30.39.99.00	511	
423	10.01	20.606.0027 2.049	3.3.90.30.39.01.00	0	
423		20.606.0027 2.049	3.3.90.30.39.99.00	0	
438	10.02	20.608.0029 2.050	3.3.90.30.39.01.00	0	
438		20.608.0029 2.050	3.3.90.30.39.99.00	0	
357	09.01	08.244.0022 2.035	3.3.90.30.39.01.00	0	
357		08.244.0022 2.035	3.3.90.30.39.99.00	0	
366		08.244.0022 2.036	3.3.90.30.39.01.00	0	
366		08.244.0022 2.036	3.3.90.30.39.99.00	0	
380	09.02	08.244.0022 2.014	3.3.90.30.39.01.00	940	
380		08.244.0022 2.014	3.3.90.30.39.99.00	940	
388		08.244.0022 2.038	3.3.90.30.39.01.00	936	
388		08.244.0022 2.038	3.3.90.30.39.99.00	936	
393		08.244.0022 2.075	3.3.90.30.39.01.00	934	
393		08.244.0022 2.075	3.3.90.30.39.99.00	934	
167	06.02	12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.01.00	0	
167		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.99.00	0	
168		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.01.00	103	
168		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.99.00	103	
169		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.01.00	104	
169		12.361.0006 2.019	3.3.90.30.39.99.00	104	
187		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	0	
187		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	0	
188		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	103	
188		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	103	
189		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	104	
189		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	104	
190		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	116	
190		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	116	
191		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.01.00	119	
191		12.361.0010 2.020	3.3.90.30.39.99.00	119	
230		07.01	27.812.0015 2.025	3.3.90.30.39.01.00	0
230			27.812.0015 2.025	3.3.90.30.39.99.00	0
472	12.01	18.541.0033 2.058	3.3.90.30.39.01.00	0	
472		18.541.0033 2.058	3.3.90.30.39.99.00	0	
257	08.02	10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.01.00	0	
257		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.99.00	0	
258		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.01.00	303	
258		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.99.00	303	
259		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.01.00	348	
259		10.301.0016 2.027	3.3.90.30.39.99.00	348	



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

093

286		10.301.0016 2.029	3.3.90.30.39.01.00	494	
286		10.301.0016 2.029	3.3.90.30.39.99.00	494	
527	14.01	15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.01.00	0	
527		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.99.00	0	
528		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.01.00	504	
528		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.99.00	504	
530		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.01.00	511	
530		15.452.0036 2.065	3.3.90.30.39.99.00	511	
132		05.01	26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.01.00	0
132			26.782.0005 2.013	3.3.90.30.39.99.00	0
133	26.782.0005 2.013		3.3.90.30.39.01.00	504	
133	26.782.0005 2.013		3.3.90.30.39.99.00	504	
134	26.782.0005 2.013		3.3.90.30.39.01.00	510	
134	26.782.0005 2.013		3.3.90.30.39.99.00	510	
135	26.782.0005 2.013		3.3.90.30.39.01.00	512	
135	26.782.0005 2.013		3.3.90.30.39.99.00	512	

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 19.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.



19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1 **O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho dos Departamentos solicitantes.**

20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

21.1.2 Apresentar documentação falsa.

21.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

21.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

21.1.5 Não mantiver a proposta.

21.1.6 Cometer fraude fiscal.

21.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da



responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

21.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

21.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões



de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>.
- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.



- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

098

6

24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo de Minuta do Contrato

Marmeleiro, 29 de agosto de 2022.



Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

099

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	40	Un.	Anel pneu sem câmara aro 25, novo.	173,50	6.940,00
2	68	Un.	Câmara de ar 10.00 R20, nova.	149,00	10.132,00
3	9	Un.	Câmara de ar 12 R16,5, nova.	184,00	1.656,00
4	9	Un.	Câmara de ar 12.5/80-18, nova.	173,42	1.560,78
5	38	Un.	Câmara de ar 17.5X25, nova.	378,30	14.375,40
6	12	Un.	Câmara de ar 19.5x24, nova.	420,04	5.040,48
7	12	Un.	Câmara de ar 20.5X25, nova.	605,52	7.266,24
8	6	Un.	Câmara de ar 23.1X26, nova.	671,38	4.028,28
9	20	Un.	Câmara de ar 275/80 R 22,5, nova.	142,33	2.846,60
10	9	Un.	Câmara de ar 7.50 R16, nova.	109,19	982,71
11	8	Un.	Câmara de ar 9.00 R20 nova	150,66	1.205,28
12	30	Un.	Câmara de ar KM 1400x24 nova	317,40	9.522,00
13	24	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.523,15	60.555,60
14	24	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e	2.257,90	54.189,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

100

			livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
15	8	Un.	Pneu 12.5/80R-18 , novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira JCB dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	4.313,21	34.505,68
16	2	Un.	Pneu 12-16.5 novo , comum, com 18.0mm de espessura mínima na banda de rodagem, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon, rodado dianteiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.283,33	4.566,66
17	4	Un.	Pneu 14.9 R28 , radial, 10 lonas, para trator marca Massey Ferguson, rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	6.717,25	26.869,00
18	6	Un.	Pneu 1400-24 , novo, L2, 16 lonas, com capacidade de carga mínima de 6.000 Kg, para motoniveladora marca Caterpillar, marca Tema e retroescavadeira 86 HS. Banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	4.236,25	25.417,50
19	82	Un.	Pneu 175/70 R 14 , pneumático para automóvel leve, construção radial, dimensões 175/70 r14, aro 14, capacidade de carga mínima de ic 84, largura de secção mínima de 177mm, diâmetro externo mínimo de 602mm, novo (primeira vida), certificação compulsória INMETRO. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	443,33	36.353,06
20	88	Un.	Pneu 175/70 R13 , novo, radial, índice de carga 82 (475KG), índice de velocidade T (190KM/H),	350,55	30.848,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

101

ESTADO DO PARANÁ

			aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
21	4	Un.	Pneu 175/75 R 14 , banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	413,33	1.653,32
22	20	Un.	Pneu 185/65 R 15 , banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	473,49	9.469,80
23	20	Un.	Pneu 185/70 R14, radial , 8 lonas, índice de carga 84 (560KG), índice de velocidade T (190KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	395,23	7.904,60
24	8	Un.	Pneu 19.5R24 , novo, radial, 12 lonas, para retroescavadeira marca Randon rodado traseiro, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	8.454,75	67.638,00
25	4	Un.	Pneu 195/55 R 15 , banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	461,33	1.845,32
26	4	Un.	Pneu 195/55 R 16 , banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	552,33	2.209,32
27	8	Un.	Pneu 195/60/R15 Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	441,55	3.532,40
28	12	Un.	Pneu 195/75 R 16 liso , 8 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	673,76	8.085,12
29	4	Un.	Pneu 20.5-25 SRG E3 , 20 lonas, para pá carregadeira marca Volvo modelo L90D, L70F e motoniveladora marca Volvo, banda de rodagem borracha de alta resistência, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI,	11.063,80	44.255,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

102

			FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
30	16	Un.	Pneu 205/60 R 16 liso, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	518,20	8.291,20
31	20	Un.	Pneu 205/70 R 15, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	663,99	13.279,80
32	28	Un.	Pneu 205/75 R16, radial, 8 lonas, índice de carga 112/110, índice de velocidade R (170 KM/H), aderência A e índice de temperatura B, com certificação ISO 9001, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	759,75	21.273,00
33	22	Un.	Pneu 215x75R 17.5 Borrachudo, banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.144,97	25.189,34
34	32	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	877,47	28.079,04
35	4	Un.	Pneu 225x70 R 15 radial misto para terra asfalto 08 lonas para veículo Van. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	783,36	3.133,44
36	2	Un.	Pneu 23.1-26 novo, 12 lonas, sem câmara, para uso no rolo compactador. Índice de carga e velocidade 12, índice de carga 3615KG, diâmetro externo 1605MM, circunferência de rolamento 4790MM. selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	8.709,40	17.418,80
37	6	Un.	Pneu 295/80 R 22.5, radial liso misto (asfalto e terra) com 18mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	2.511,96	15.071,76
38	8	Un.	Pneu 7.50-16 comum, 10 lonas, para trator Massey Ferguson, rodado dianteiro e retroescavadeira 86 HS, banda de rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	969,33	7.754,64
39	6	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas,	2.176,78	13.060,68



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

103

B

			profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		
40	8	Un.	Pneu 900xR20 novo , utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.324,28	18.594,24
41	10	Un.	Protetor de câmara de ar aro 22,5, novo.	82,69	826,90
42	20	Un.	Protetor de câmara de ar aro 24, novo.	130,36	2.607,20
43	44	Un.	Protetor de câmara de ar aro 25, novo.	244,34	10.750,96
44	70	Un.	Protetor de câmara de ar R20, nova.	64,98	4.548,60
Valor Total					675.333,95

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
45	12	Un.	Pneu 17.5R25, novo , radial, 16 lonas desenho L2. Profundidade mínima de sulco de 25.4mm, capacidade de carga mínima de 7300KG, largura de seção mínima de 451 e diâmetro externo 1359, flaps 24/24U, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Para retroescavadeira JCB rodado traseiro, pá carregadeira FIATALLIS e pá carregadeira 55 radial. Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	9.613,33	115.359,96
46	77	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Liso , banda rodagem borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.017,97	78.383,69
47	90	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Misto (terra asfalto). Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.140,97	102.687,30



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

104

8

48	45	Un.	<p>Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).</p> <p>Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	2.551,60	114.822,00
49	30	Un.	<p>Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).</p> <p>Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	2.292,20	68.766,00
50	90	Un.	<p>Pneu 275x80 R 22.5 radial borrachudo (asfalto terra) com 19.5mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.</p>	2.630,00	236.700,00
51	60	Un.	<p>Pneu 275x80 R 22.5 radial liso misto (asfalto terra) com 18 mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.</p>	2.220,20	133.212,00
Valor Total					849.930,95

ITENS PARA COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
52	4	Un.	<p>Pneu 17.5R25, novo, radial, 16 lonas desenho L2. Profundidade mínima de sulco de 25.4mm, capacidade de carga mínima de 7300KG, largura de seção mínima de 451 e diâmetro externo 1359, flaps 24/24U, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Para retroescavadeira JCB rodado traseiro, pá carregadeira FIATALLIS e pá carregadeira 55 radial. Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p>	9.613,33	38.453,32
53	25	Un.	<p>Pneu 215x75 R 17.5 Radial Liso, banda rodagem</p>	1.017,97	25.449,25



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

105

			borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.		
54	30	Un.	Pneu 215x75 R 17.5 Radial Misto (terra asfalto). Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	1.140,97	34.229,10
55	15	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo de tração, borrachudo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.551,60	38.274,00
56	10	Un.	Pneu 275/80 R22.5 novo radial, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 149/146L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado). Sugestões de Marca: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.292,20	22.922,00
57	30	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial borrachudo (asfalto terra) com 19.5mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	2.630,00	78.900,00
58	20	Un.	Pneu 275x80 R 22.5 radial liso misto (asfalto terra) com 18 mm de espessura mínima na banda de rodagem, 16 lonas. Borracha de alta resistência. Sugestões de marcas: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR.	2.220,20	44.404,00
Valor Total					282.631,67

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.807.896,57** (um milhão e oitocentos e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – APRESENTAÇÃO DE INFORMATIVOS, CATÁLOGOS, CARTILHAS OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, SOMENTE PARA OS PNEUS:



2.1. As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRASNET, os prospectos, informativo, catálogo, imagem da etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) da cartilha ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório a ser analisada pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: Gilmar Gaviolli, Ernani José Menzen, Rogéria Maria Agostini e André Luís Ferreira de Camargo.

2.2. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.

3 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os pneus, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Administração, na sede do Almoxarifado (localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, Município de Marmeleiro – PR) ou na Garagem Municipal de veículos e máquinas.

3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-



se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. Deverá ser fornecido garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação dos pneus.

5.2. Deverá ser fornecido garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação das câmaras/protetores.

5.3. Deverá fornecer os produtos com a data de fabricação, impressa nos pneus, igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da entrega.

5.4. Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou recondicionados, com materiais reciclados ou oriundos de qualquer outro processo similar. Entendem-se como pneus novos aqueles que nunca sofreram uso ou reforma e não apresentam sinais de envelhecimento e deteriorações de qualquer origem.

5.5. Os pneus devem ser de borracha de primeira qualidade (primeira linha), devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

5.6. Os pneus deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

5.7. As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida da câmara.

5.8. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.9. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5.10. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.11. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



5.12. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento;
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água;
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água;
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa;
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00;
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico;
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável;
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal;
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



7 – DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) designado(s) pelos mesmos.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

110

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marameleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:



EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao(À) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob nº, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

112

EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº093/2022

Aos *** dias do mês de **** do ano dois mil e vinte e um, às ****, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr(a)****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº **** SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ****, representante legal da empresa: *****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ****, com sede na ****, nº ****, Bairro ****, Cidade de ****, Estado do **** CEP **, Telefone (**) *****, e-mail: ****, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º093/2022**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até ** de *** de 20**.

A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os pneus, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Administração, na sede do Almoxarifado (localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, Município de Marmeleiro - PR) ou na Garagem Municipal de veículos e máquinas. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 07 (sete) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Deverá ser fornecido garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação dos pneus. Deverá ser fornecido garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação das câmaras/protetores. Deverá fornecer os produtos com a data de fabricação, impressa nos pneus, igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da entrega. Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou recondicionados, com materiais reciclados ou oriundos de qualquer outro processo similar. Entendem-se como pneus novos aqueles que nunca sofreram uso ou reforma e não apresentam sinais de envelhecimento e deteriorações de qualquer origem. Os pneus devem ser de borracha de primeira qualidade (primeira linha), devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Os pneus deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida da câmara. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá: a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento; b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo; c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água; e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços; f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água; g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa; i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº



9.985/00; j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico; k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade; m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável; n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento; o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A Contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal; c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas; d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) designado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**



FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. 9.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. 9.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. 9.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. 9.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. 9.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. 9.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

117

9.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. 9.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2022** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, **** de ***** de 2022

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

118

EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO VI

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 0****/2022 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 0****/2021**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a **aquisição de *******, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2021, para os quais a **CONTRATADA** foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2021 e seus anexos, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ ***** (*****)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Lote ***

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 0***/2021 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a *** dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

5.2 O contrato terá vigência de ** (***) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

5.3 Havendo prorrogação, os preços sofrerão reajuste anual calculado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, tendo a apresentação da proposta como termo inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;



6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

8.1.2 Apresentar documentação falsa.

8.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

8.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

8.1.5 Não mantiver a proposta.

8.1.6 Cometer fraude fiscal.

8.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de



participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

8.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

8.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

8.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

8.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

8.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO



Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ***** de 2022.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

EMPRESA

REPRESENTANTE

Contratada



Marmeleiro, 05 de agosto de 2022.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que a Coordenadora da Unidade de Controle Interno Sra. Luciana Arisi, encontra-se em férias pelo período de 01 de agosto de 2022 até 20 de agosto de 2022, conforme comunicação de férias assinada em anexo.

Conforme a Lei nº 8.666/1993, Art. 38, que dispõe do:

“Art. 38 - O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VI - **pareceres** técnicos ou **jurídicos** emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;”

Desta forma, como não há exigência do parecer do controle interno, o Processo Administrativo nº 151/2022 não será submetido análise desta controladoria, sendo encaminhado diretamente ao procurador jurídico.

Respeitosamente,

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira



AVISO DE FÉRIAS

Nome: LUCIANA ARISI

Código/Contrato: 10847-03

Bco/Age/Conta Salário: 104 / 1970 / 3700000060 - 0

CPF: 028.058.829-11

Nº CTPS/Série/UF: 872181 / 10 / PR

Cargo: 17 - Assistente Administrativo

Centro de Custo: Controle Interno - CC

Período Aquisitivo(Início)	Período Aquisitivo(Final)	Dias Direito	Dias já Fruídos	Fruição Atual	Dias Faltados	Horas Falta	Saldo de Dias
11/06/2020	10/06/2021	30	10	20	0	03:27	0

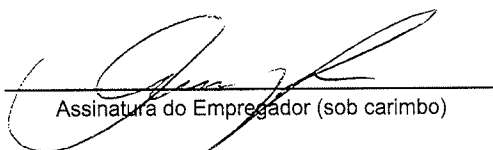
Período Férias: 01/08/2022 a 20/08/2022 Dias: 20

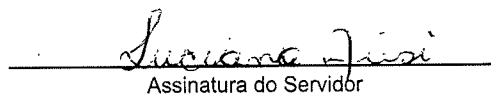
Retorno ao Serviço: 21/08/2022

Pelo presente comunicamos a V. Sa. que ser-lhe-ão concedidas férias de acordo com o acima descrito.

A importância relativa às férias e ao abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição a partir de 01/08/2022.

Marmeleiro(PR), 27 de julho de 2022.


Assinatura do Empregador (sob carimbo)


Assinatura do Servidor

CONFERE COM
O ORIGINAL

01 ABR 2022


ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná


CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, às 13h19, foi entregue na Procuradoria Geral o Processo Administrativo nº 151/2022-LIC, de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2022.

Marmeleiro, 10 de agosto de 2022.


Lucas de Almeida Jardim
Assistente Administrativo
Procuradoria Geral



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 26 de agosto de 2022.

Processo Administrativo n.º 151/2022**Pregão Eletrônico n.º 093/2022****Parecer Jurídico n.º 412/2022**

I – Da Consulta

Os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 093/2022, do tipo menor preço em regime de valor unitário do item, foram encaminhados, a esta Procuradoria Jurídica, na data de 10 de agosto de 2022, para análise e emissão de Parecer, em atendimento ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Submete-se à apreciação o processo objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, conforme requerimentos dos Departamentos de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Urbanismo e Viação e Obras.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimentos para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VI – Minuta do Contrato de Compra e Venda.

II – Do Parecer

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou sejam, a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decretos Municipais n.º 1.519/06, 1.567/07 e 2.235/11.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei n.º 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, qualificação econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez que se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

O edital contempla as exigências da Lei n.º 123/06 e alterações, prevendo a reserva de cotas, bem como o tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, em seu item 5.

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei n.º 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O § 4º do art. 62 dispensa o “termo de contrato” nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que contempla as cláusulas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

O responsável pelo setor de contabilidade atesta a existência de disponibilidade orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações assumidas. O diretor do Departamento de Finanças informa que, por se tratar de registro de preços, a consulta à disponibilidade financeira deverá ser realizada previamente à aquisição.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, me manifesto pela continuidade do Pregão Eletrônico n.º 093/2022.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 29 de agosto de 2022.

Parecer nº 107/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal nº 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à(ao) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio para as providências necessárias.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

131

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2022.


Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.685, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para o exercício da atividade de Pregoeiro:

- Titular;
- I – Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8: Pregoeira
- Suplente.
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5: Pregoeiro

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

II – Realizar o credenciamento dos licitantes;

III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;

V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;

VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII – Dirigir a etapa de lances;

IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;

X – Indicar o vencedor do certame;

XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;

XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los a autoridade competente, quando mantiver sua decisão;

CONFESSE COM
O ORIGINAL

15 JUL. 2022

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;

II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;

III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;

IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;

V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.457, de 18 de março de 2021.


Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 21 de janeiro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

15 JUL. 2022


ASSINATURA

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI** concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2022) com início em 11/01/2022 e com carga-horária de 20 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

CONFERE COM
O ORIGINAL

15 JUL 2022



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Francieli de Oliveira Mainardi

Curso:
Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:
11/01/2022 a 31/01/2022

Carga Horária:
20 horas

Nota Final:
100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Conceitos Fundamentais.
Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

ASSINATURA

15 JUL 2022

CONFERE COM
O ORIGINAL



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **M0016066819X05M**.

Este certificado foi gerado em 12/01/2022 às 14:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Certificado de Participação

Conferido à: **EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES**
 CPF: **105.054.709-85** Município/UF: **MARMELEIRO-PR**
 Entidade: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**
 Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o "Curso de Formação de Pregoeiros" ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Seleção pública do pregoeiro Adjudicação e homologação Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio.

CONFERE COM O ORIGINAL

Curitiba, 10 de Dezembro de 2019

15 JUL 2022



Helio Gilberto Amaral
 Diretor da Escola de Gestão Pública



NESTOR BAPTISTA NATURA

Nestor Baptista
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
IMEXTIBILIDADE Nº 36/2022

Esprito o prazo recusal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor do(s) empregado(s).

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QUOTE, UNID., TOTAL. Includes item 1: Tanteio a atendimento na Unidade Municipal de Saúde de Planalto...

Totalizando por fornecedor:
FORNECEDOR: JOMAS ROMEU CORREA E CIA LTDA
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 972.230,00

Salto do Lontra, 29 de agosto de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2022
OBJETO: credenciamento assistências prestadas...
CONTRATADO: JOMAS ROMEU CORREA E CIA LTDA
CNPJ: 33.317.929/0001-64
VALOR: R\$ 270,00
VIGENCIA: 25/08/23
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em concepção e implantação de placas para sinalização vertical...
CONTRATADO: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.741.438/0001-60
VIGENCIA: 30/08/23
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 29 de agosto de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS/PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...
ATA: EMPRESA DETENTORA: ALESSANDRA MILKIEWICZ EIRELI
123 CIA/PEÇAS E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA
124 D C MECANICA PISADA E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA
125 EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
126 HO COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI
127 MECANICA E AUTO PEÇAS DOIS VIZINHOS LTDA
128 RR MECANICA AUTO PEÇAS LTDA
129 SIFAMA MANGUEIRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
130 USINAGEM DE MOTORES JR LTDA
131 VENDRAMINI IMPLEMENTOS RODOVÁRIOS LTDA

Table with 3 columns: LOTAÇÃO, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Lists various companies and their CNPJs.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.licitacoes.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 30 de agosto de 2022.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE RETOADORES ACCESS POINT - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Eu, Luís Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Secretaria Precisa consistente em não dar seguimento ao presente processo licitatório em razão da ausência de habilitação dos interessados...

Luís Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, torna público para fins de direito que HOMOLOGA a licitação referida em TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, cujo objeto é a escolha do(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA DEDI BARCHIELLO MONTAGNER, declarando a DESERTA.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariomunicipal.com.br/imp

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
CONTRATADA: ELCHO BELINI DA SILVA
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:
L01/L02

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists various items like 'Manga 100 R11 - Biela'.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 21 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de agosto de 2022.
Marmeireiro, 22 de agosto de 2022.
Paulo Jair Filippi
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
CONTRATADA: CPMRHO OFSH - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Cadeira 040'.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 21 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de agosto de 2022.
Marmeireiro, 22 de agosto de 2022.
Paulo Jair Filippi
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
CONTRATADA: CPMRHO OFSH - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Ambiente com no mínimo 3 velocidades'.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 21 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de agosto de 2022.
Marmeireiro, 22 de agosto de 2022.
Paulo Jair Filippi
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 120/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - PSM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
CONTRATADA: DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (28/08/2022), ou seja, até 27 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 26 de agosto de 2022.
Paulo Jair Filippi
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 151/2019 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - PSM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (28/08/2022), ou seja, até 27 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 26 de agosto de 2022.
Paulo Jair Filippi
Prefeito de Marmeireiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeireiro, 29 de agosto de 2022. Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Playground Casa na Avoré, Tenda Sanfonada, Medidor Multiparâmetro de Bolso e Drone profissional, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeireiro, 29 de agosto de 2022. Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2022 - Processo nº 400/2022. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais, uniformes e equipamentos para utilização em campanhas do setor de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

Table with 2 columns: Empresa Vencedora - Menor Preço por Item Unitário, Item. Lists winning companies and their items.

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 29 de agosto de 2022. ILELA DA ROCHA
PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoto designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2022 - Processo nº 374/2022. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tapetes e materiais para leitos, com entrega fracionada conforme necessidade e mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3181/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

Table with 2 columns: Empresa Vencedora - Menor Preço por Item Unitário, Item. Lists winning companies and their items.

São Jorge D'Oeste/Pr, 29 de agosto de 2022. Dingo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1305-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.843, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 70.249 de 01/12/2021;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Ofício nº 123, de 17/08/2022;

CONSIDERANDO despacho do prefeito, datado de 26 de agosto 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Roseli Zanini Ferri	6726-1	Professor	17/02/2013 a 16/02/2018	16/09/2022 a 14/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 29 de Agosto de 2022.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos 2- Abertura: dia 16 de setembro de 2022 às 12h30min (horário de Brasília). 3- Local site do Banco do Brasil S/A (www.bancobrasil.com.br). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidos no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mpepr.org.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.llicitacoes.com.br em Curitiba, 25 de agosto de 2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1137/2022 SRP
PROTOCOLO Nº 18.694.395-3**

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para atendimento dos órgãos e entidades sediados em Ponta Grossa, Inati e Lapa.

INTERESSADO: SEAP

AUTORIZADO: pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 23 de agosto de 2022

ABERTURA: 15 de setembro de 2022 às 09:00 hrs

LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.licitacoes.com.br

Informações Complementares: www.administacao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022 - PMU
MELHOR TÉCNICA (maior pontuação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/00346**

O MUNICÍPIO DE UMBURAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com regulamentação específica dada pela Lei Municipal nº 4.208/2017, regulamentada pelo Decreto nº 139/2018 e Lei Municipal nº 4.548, de 1º de julho de 2022, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosas visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com duração futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município.

ENTE URBANO Lote nº 19, do quadra nº 03, situado nesta cidade de Umburama-PR, com área de 1.000,0m², devidamente matriculado sob nº 62.309, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umburama-PR.

Valor da avaliação: R\$ 220.030,00 (duzentos e vinte mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 26 de outubro de 2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umburama

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMBURAMA - www.umburama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umburama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (041) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda à sexta-feira em e-mail: licita@umburama.pr.gov.br

UMBARAMA, 24 de agosto de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA - SARA DAMIANA BORGES FERBANO
Prefeito Municipal - Secretária de Administração

MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA
Secretário de Indústria e Comércio

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI – ESTADO DO
PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº.8/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para executar construção de calçadas de acessibilidade nas vias, construção de local coberto para queima de velas, instalação de pontos de fornecimento de água e tomadas de energia elétrica no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Tipo: MENOR PREÇO

Abertura: 19/09/2022

Horário: 09:00 horas

Valor máximo: R\$ 94.723,70 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

A íntegra do edital estará disponível: <http://www.carambei.pr.gov.br/>, mais informações, poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras@carambei.pr.gov.br ou pelo fone: (42) 3231-9886, (42)9-9119-3716.

Carambei, 29 de agosto de 2022.

JESSICA MARCONDES DE ALMEIDA VAZ
Presidente da Comissão de Licitação
Departamento de Compras e Licitações

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos 2- Abertura: dia 19 de setembro de 2022 às 12h30min (horário de Brasília). 3- Local site do Banco do Brasil S/A (www.bancobrasil.com.br). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidos no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mpepr.org.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.llicitacoes.com.br em Curitiba, 29 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 - PMU
MELHOR TÉCNICA (maior pontuação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/02178**

O MUNICÍPIO DE UMBURAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com regulamentação específica dada pela Lei Municipal nº 4.208/2017, regulamentada pelo Decreto nº 139/2018 e Lei Municipal nº 4.548, de 1º de julho de 2022, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosas visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com duração futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município.

ENTE URBANO Lote nº 19, do quadra nº 03, situado nesta cidade de Umburama-PR, com área de 1.000,0m², devidamente matriculado sob nº 62.309, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umburama-PR.

Valor da avaliação: R\$ 220.030,00 (duzentos e vinte mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 26 de outubro de 2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umburama

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMBURAMA - www.umburama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umburama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (041) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda à sexta-feira em e-mail: licita@umburama.pr.gov.br

UMBARAMA, 24 de agosto de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA - SARA DAMIANA BORGES FERBANO
Prefeito Municipal - Secretária de Administração

MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA
Secretário de Indústria e Comércio

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 – PMM – COM
ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA
ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.**

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 29 de agosto de 2022.

Françielli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E
LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

- DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 14/09/22 às 08h30min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 14/09/22 às 08h30min.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS".

Valor Máximo: R\$ 900.565,50 (novecentos mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 959254

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência portal.transparencia.munic.br ou pelo endereço eletrônico licitacoes@almirantetamandare.pr.gov.br

Dividas através do telefone: (41) 3698-8640

Almirante Tamandaré, 29 de agosto de 2022.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 - PMU
MELHOR TÉCNICA (maior pontuação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/06714**

O MUNICÍPIO DE UMBURAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com regulamentação específica dada pela Lei Municipal nº 4.208/2017, regulamentada pelo Decreto nº 139/2018 e Lei Municipal nº 4.548, de 09 de agosto de 2022, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosas visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com duração futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município.

ENTE URBANO Lote nº 19, do quadra nº 03, situado nesta cidade de Umburama-PR, com área de 1.000,0m², devidamente matriculado sob nº 62.309, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umburama-PR.

Valor da avaliação: R\$ 1.274.820,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 04 de novembro de 2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umburama

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMBURAMA - www.umburama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umburama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (041) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda à sexta-feira em e-mail: licita@umburama.pr.gov.br

UMBARAMA, 24 de agosto de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA - SARA DAMIANA BORGES FERBANO
Prefeito Municipal - Secretária de Administração

MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA
Secretário de Indústria e Comércio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PMU - REAJUSTAMENTO 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O MUNICÍPIO DE UMBURAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com regulamentação específica dada pela Lei Municipal nº 4.208/2017, regulamentada pelo Decreto nº 139/2018 e Lei Municipal nº 4.548, de 09 de agosto de 2022, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica nos bairros Antares, Pousada Joo, Panarea Jacó e São Santa Cruz, Município de Umburama - PR, com interesse dos estabelecimentos comerciais e residenciais, bem como a substituição de um total de 964 Contadores Públicos Esboçados por Unidades Públicas (UEP) em diversos sítios dos bairros Parque Dom Pedro I, Dom Pedro II, Conjunto Residencial 26 de outubro, Conjunto Residencial Independência, Jardim São Martin II e Jardim São Lourenço, indicados em projeto, todos no Município de Umburama-PR, conforme projeto, planilhas, especificações e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com os termos, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proposta vencedora deverá basear nos critérios baseados para elaboração dos projetos, execução de extensões de redes elétricas, bem como substituição das partes a serem substituídas para o setor de análises de projetos da COPEL

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 21 de setembro de 2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umburama

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.041.951,04 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMBURAMA - www.umburama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umburama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (041) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda à sexta-feira em e-mail: licita@umburama.pr.gov.br

UMBARAMA, 29 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA - SARA DAMIANA BORGES FERBANO
Prefeito Municipal - Secretária de Administração

GLEISON ALVES DE ABRAHÃO
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Especiais

3350.6620

transparencia.com.br

BEM PARANÁ

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Que você não se esqueça de ler o Bem Paraná

Marilena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022 - PROCESSO ADM. Nº 105/2022.

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, AS 09:00 HORAS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022, na Rua Dante Pasqualetto, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, Objeto: **Contratação de empresa, para a Execução de 4.126,59 m² de recapeamento em CBUQ, em vias urbanas, incluindo serviços preliminares, base e sub-base; revestimentos, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, no Município de Marilena, Estado do Paraná. Prazo de execução 90 (noventa) dias.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 29 de AGOSTO de 2022, no horário comercial das 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, solicitação via e-mail marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/>. E Sede da Prefeitura. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44) 3448-1314. Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
 PREFEITO

93590/2022

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 017/2022-PMM em 25 de agosto de 2022

Objeto: Contratação de na área de Engenharia/Arquitetura para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM IRAJÁ no DISTRITO DE IGUATEMI NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR, conforme especificações previstas em Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 03 (três) do mês de outubro de 2022. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de outubro de 2022, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
 Prefeito do Município de Maringá

93035/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 307/2022-PMM em 26 de agosto de 2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais Escolares para compor os Kits Escolares que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino de Maringá para os anos de 2023 e 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística - SELOG. Recebimento das propostas: - até as 08:30 horas do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2022. Abertura das propostas: - às 08:30 horas do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2022. Início da sessão de disputa de lances: - às 08:30 horas do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2022, no site www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
 Prefeito do Município de Maringá

93020/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 310/2022-PMM em 26 de agosto de 2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de mochila escolar, mochila escolar com rodinha, estojo escolar, bolsa EJA e bolsa para professor a pedido da Secretaria

Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. Recebimento das propostas: - até as 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022. Abertura das propostas: - às 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022. Início da sessão de disputa de lances: - às 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022, no site www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
 Prefeito do Município de Maringá

93022/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 311/2022-PMM em 26 de agosto de 2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Café, em embalagem 500grs, incluindo a logística de entrega, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Maringá – Pr, no ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. Recebimento das propostas: - até as 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022. Abertura das propostas: - às 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022. Início da sessão de disputa de lances: - às 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022, no site www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
 Prefeito do Município de Maringá

93024/2022

Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2022.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi
 Pregoeira

93594/2022

Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR ESTADO DO PARANÁ SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA, LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLICAÇÃO DO BARRAÇÃO COM FINALIDADE DE RECICLAGEM, A SER IMPLANTADO NO LOTE Nº04, QUADRA Nº 02, VILA RURAL FLOR DO VALE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.

MARUMBI, 25 DE AGOSTO DE 2022

Adhemar Francisco Rejani
 Prefeito Municipal

93686/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMG-261/2022

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMG-0261/2022, objeto: Aquisição de longarina metálica estofada, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0264/2022, objeto: Aquisição de produtos de Cama e Banho, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0017/2022, objeto: Execução das obras da Ciclovia da Avenida Giocondo Maturi e a TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2022, objeto: Execução de obras de Acessibilidade UBS da Usina Três Bocas. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4119, o 3372-484 e o 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de agosto de 2022.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

CONCORRENCIA Nº 002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na RUA GUADALAJARA-645, no Município de Mamboré - PR

CONTRATADA: E J R CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 31.689.510/0001-41, com sede/domicílio na(o) BR 487 BR 487 SAÍDA PARA PITANGA, 1232, BR 487 - SAÍDA PARA PITANGA no Município de Campo Mourão - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PAULINO FERREIRA MESSIAS ATÉ O TREVO DE ACESSO DA BR-369 - MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO 061/2022 - SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

VALOR: R\$ 1.951.248,29 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 22/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - PMM

COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro/PR, 29 de agosto de 2022.
FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-LIC

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, torna pública a realização deste Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES, a partir do dia 26 de agosto de 2022, sendo que os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 22 de setembro de 2022 às 16:00 horas, ou qualquer tempo, no setor de licitação no endereço: Avenida Macali, nº 255 - Paço Municipal - Centro - Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 23 de setembro de 2022 às 09:00 horas, no endereço acima citado.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro/PR, 25 de agosto de 2022.
RICARDO FIORI
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, vencedora com valor global do lote de R\$ 443.079,48 (quatrocentos e quarenta e três mil e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Marmeleiro/PR, 23 de agosto de 2022.
RICARDO FIORI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022 na Plataforma BLI, em Nova Cantu/PR, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS NOS MOLDES DO PROGRAMA LRPD DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA SUPRIR A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PARANÁ, valor estimado da licitação: R\$ 318.549,90 (trezentos e dezoto mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços; licitacao@novacantu.pr.gov.br ou pelo site <https://novacantu.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes> pelos Telefones (44-3527-1281/ 44-3527-1363).

Nova Cantu/PR, 25 de Agosto de 2022.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13 de setembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 01 de setembro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 13 de setembro de 2022 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 13 de setembro de 2022.

Início das disputas às 08h30min do dia 13 de setembro de 2022.

Os Interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 29 de agosto de 2022.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:30 horas do dia 14/09/2022, tendo como objeto a Aquisição de um picador e triturador de galhos, para suprir as necessidades do Município, com recursos oriundos do Convênio nº 907504/2020 MAPA - PLATAFORMA + BRASIL e contrapartida do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu/PR, 26 de agosto de 2022.
SÉRGIO FAUST
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:30 horas do dia 15/09/2022, tendo como objeto a Aquisição de um veículo, novo, com recursos oriundos da programação nº 411725520220002, de transferências fundo a fundo entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Ministério da Cidadania e contrapartida do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu/PR, 26 de agosto de 2022.
SÉRGIO FAUST
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 153/2022

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 13/09/2022, pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E AFINS DESTINADO AO USO DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor total para aquisição de R\$ 1.324.868,68 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas/PR, 29 de agosto de 2022.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	93
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	151/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0301.0412.20003200633903039010
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.807.896,57
Data de Lançamento do Edital	29/08/2022
Data da Abertura das Propostas	14/09/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 (Logout)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Peças / acessórios equipamentos especializados

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 4: Spectroil , Referência 3: M97008 , Tipo 11: Disco De Grafite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 173,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

2 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 10.00 R20, nova.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 68

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 149,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (68)

3 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 12 R16.5, nova.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 184,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (9)

4 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 12.5/80-18, nova.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 173,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (9)

5 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 17.5X25, nova.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 38

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 378,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (38)

6 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 19.5x24, nova.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 420,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

7 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 20.5X25, nova.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 605,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

8 - Reparo de pneu / câmara de ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 23.1X26, nova.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 671,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

9 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 275/80 R 22.5, nova.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 142,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

10 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 7.50 R16, nova.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 109,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (9)

11 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar 9.00 R20 nova

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 150,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

12 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Descrição Detalhada: Câmara de ar KM 1400x24 nova

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 317,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

13 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas , Dimensões 1: 205/75 Aro 17

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.523,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

14 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.257,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

15 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.313,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

16 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.283,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

17 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.717,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

18 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.236,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

19 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 82

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 443,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (82)

20 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 205/75 Aro 17 , Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 88

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 350,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (88)

21 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 413,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

22 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 473,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

23 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 395,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

24 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8.454,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

25 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 461,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 552,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

27 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 441,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

28 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 673,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

29 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11.063,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

30 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 518,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (16)

31 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 663,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

32 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 759,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (28)

33 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 22

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.144,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (22)

34 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 877,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (32)

35 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 783,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8.709,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

37 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.511,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

38 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 969,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

39 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.176,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

40 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.324,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

Câmara ar pneu

Descrição Detalhada: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

42 - Câmara ar pneu

Descrição Detalhada: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 130,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

151

43 - Câmara ar pneu

Descrição Detalhada: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 244,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (44)

44 - Câmara ar pneu

Descrição Detalhada: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga , Aplicação Tipo Aro: 8 , Tamanho: 250 X 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 64,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (70)

45 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 205/75 Aro 17 , Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9.613,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (12)

46 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 77

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.017,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (77)

47 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.140,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (90)

48 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.551,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (45)

49 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.292,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

50 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.630,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (90)

Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.220,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

52 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

153

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9.613,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (4)

53 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.017,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (25)

54 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.140,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (30)

55 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.551,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (15)

Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.292,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (10)

57 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.630,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

58 - Pneu veículo automotivo

Descrição Detalhada: Dimensões 1: 205/75 Aro 17, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.220,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)